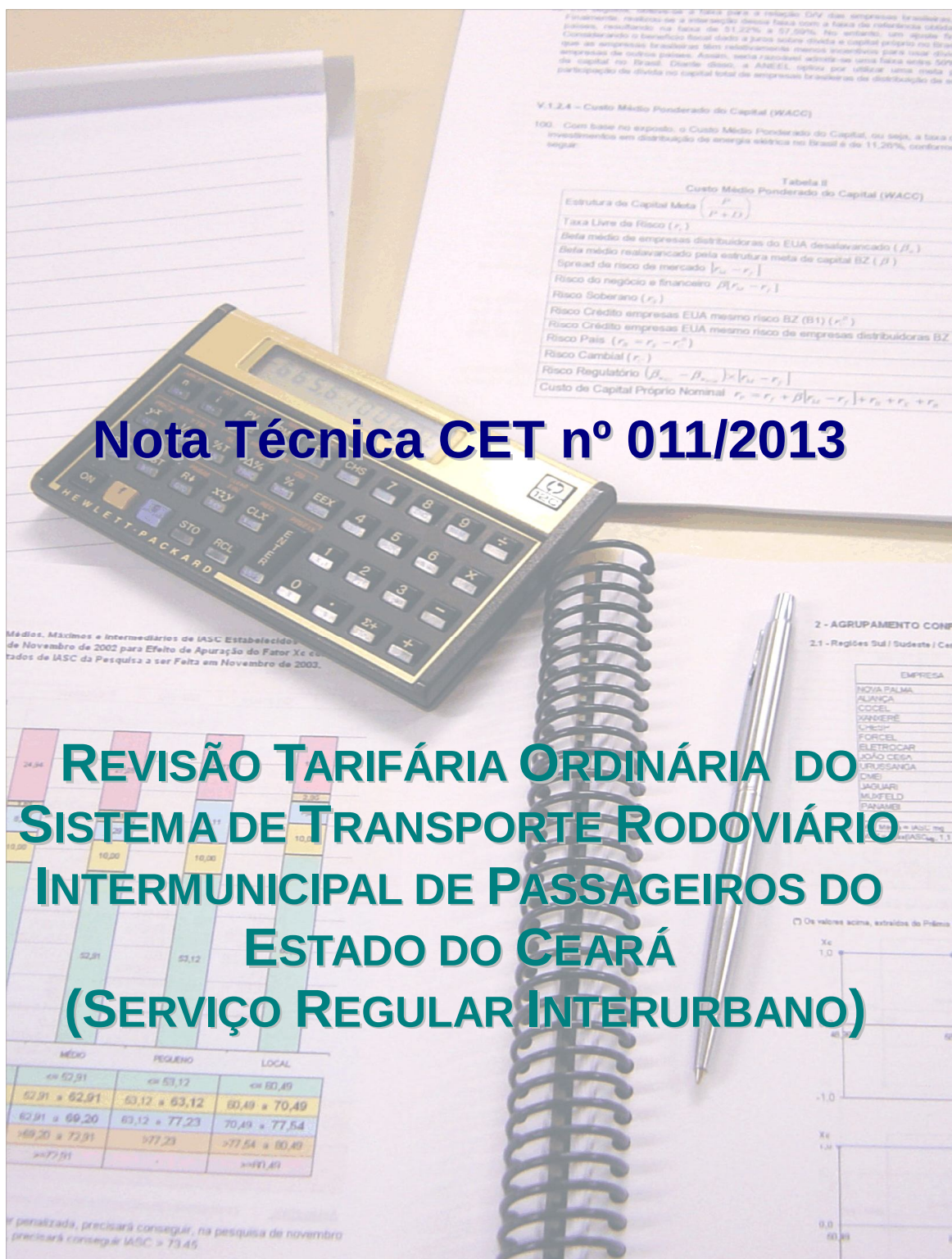




Nota Técnica CET nº 011/2013

REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SERVIÇO REGULAR INTERURBANO)

Fortaleza, Agosto/2013

NOTA TÉCNICA CET Nº 011/2013

REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SERVIÇO REGULAR INTERURBANO).

SUMÁRIO

1. Revisão Tarifária Ordinária	1
1.1. Introdução	1
1.2. Perfil do sistema e a revisão em curso	3
1.3. Metodologia aplicável à Revisão Ordinária	4
1.4. Coeficientes Tarifários Propostos	7
1.4.1. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 1 (São Benedito Autovia LTDA.)	8
1.4.2. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 2 (FretCar Transp., Locação e Turismo Ltda.)	10
1.4.3. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 3 (Viação Princesa Inhamuns/Emp.Gontijo)	12
1.4.4. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 4 (Expresso Guanabara S/A.)	14
1.4.5. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 5 (FretCar Transp., Locação e Turismo Ltda.)	16
1.4.6. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 6 (Expresso Guanabara S/A.)	18
1.4.7. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 7 (Expresso Guanabara S/A.)	20
1.4.8. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 8 (Auto Viação Metropolitana LTDA.)	22
1.4.9. Coeficientes Tarifários Propostos – Resumo	23
2. Análise	23
2.1. Do veículo padrão	24
2.1.1. Do valor do veículo padrão	24
2.2. Dos parâmetros operacionais	27
2.3. Dos preços dos insumos e outros valores de referência	28
2.3.1. Dos combustíveis, lubrificantes e pneus	28
2.3.2. Da mão-de-obra	30
2.3.3. Gastos Administrativos	31
2.4. Remuneração e Depreciação	35
2.4.1. Da Remuneração dos Investimentos	35
2.4.2. Da Depreciação dos Ativos	36
2.5. Tributos	36
2.6. Fator de Redução	37
2.6.1. Fator de Redução – Empresa São Benedito	37
2.6.2. Fator de Redução – Empresa Fretcar	38
2.6.3. Fator de Redução – Empresa Princesa dos Inhamuns/Empresa Gontijo	38
2.6.4. Fator de Redução – Empresa Viametro	38
2.6.5. Fator de Redução – Empresa Guanabara	39
3. Consolidação Das Análises	39
4. Conclusão	47

NOTA TÉCNICA CET Nº 011/2013

REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SERVIÇO REGULAR INTERURBANO).

1. REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA.

1.1. Introdução

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (ARCE), criada em 30 de dezembro de 1997, por intermédio da Lei Estadual nº 12.786, tem entre suas atribuições promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, além de propiciar aos usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade e universalidade. No tocante aos aspectos tarifários, a ARCE tem a atribuição de homologar reajustes, bem como de realizar revisões tarifárias, com vistas à modicidade das tarifas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará serão remunerados através do pagamento de tarifa pelos usuários. Nos termos do § 2º do artigo 41 da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, *“competes ao Poder Concedente, de ofício ou a pedido do interessado, a revisão e reajuste das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, nos termos das normas legais, regulamentares e pactuadas pertinentes”*.

Com base no disposto no artigo 43, parágrafo 2º da referida Lei nº 13.094 (com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 14.288/09), compete à ARCE promover a revisão ordinária das tarifas referentes ao serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará.

No mesmo sentido, conforme disposto no Decreto Estadual nº 29.687/2009, é atribuição da ARCE proceder a revisão ordinária das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros:

“Art. 87.

...

§2º Compete à ARCE/CE promover a revisão ordinária das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, bem como homologar o reajuste e a revisão extraordinária praticados pelo DETRAN/CE, nos termos das normas regulamentares e pactuadas pertinentes.”

Reforça tal atribuição o disposto pelo item 10.6 da Cláusula Décima dos contratos de concessão firmados ao final do processo de concorrência pública nº 002/2009/DETRAN/CCC, reproduzido a seguir:

“10.6. O valor da tarifa poderá ser modificado para mais ou para

menos, mediante Revisão Ordinária a ser realizada pela ARCE, na periodicidade estabelecida no item 10.7., caso estudos técnicos indiquem que os critérios utilizados para definição do coeficiente tarifário constante no Anexo I do Edital não mais refletem a realidade dos dados mensurados, em decorrência de ganhos de produtividade, inovações tecnológicas ou outros fatores que repercutam na fixação da tarifa.”

Em termos concretos, o valor das tarifas é estabelecido por meio da definição do **coeficiente tarifário**, definido, no artigo 3º Decreto Estadual nº 29.687/2009, como a “*constante representativa do custo operacional do serviço, calculada por quilômetro, por passageiro, observando-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da delegação*”.

Complementarmente, o mencionado Decreto (no mesmo sentido da Lei estadual 13.094) estabelece, no mesmo artigo 87, que, na revisão ordinária das tarifas, devem ser considerados, dentre outros fatores previstos nos contratos de concessão, os seguintes:

- Parâmetros dos índices de consumo de cada serviço;
- Remuneração do capital empregado para a prestação do serviço;
- Aspectos técnicos e de qualidade referentes ao nível do serviço estipulado para as linhas isoladas ou das áreas de operação;
- Os repasses periódicos para a regulação previstos na legislação pertinente; e
- Adoção de procedimentos uniformes para a coleta de dados e a prestação de informação pelas transportadoras.

Cabe destacar que tais fatores constituem as referências principais para a elaboração da planilha tarifária, a qual constitui base para o cálculo do coeficiente tarifário.

A atualização periódica dos valores constantes da planilha tarifária é prevista pelo artigo 88 do citado Decreto:

“Art.88. Os parâmetros operacionais adotados na planilha tarifária serão analisados periodicamente, mediante revisão ordinária, objetivando o aperfeiçoamento do nível do serviço e a modicidade da tarifa.”

Em termos específicos, a revisão tarifária ora realizada ampara-se na Resolução ARCE nº 169, de 09 de maio de 2013, a qual disciplina os procedimentos e a metodologia aplicáveis na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária das tarifas dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará - sistema interurbano.

A revisão tarifária a ser realizada deve, ademais, seguir os seguintes princípios:

- Eficiência de gestão - desconsiderar despesas além daquelas estritamente relacionadas ao cumprimento do serviço;
- Minimização dos custos derivados da condição de monopólio (legal) inerente ao setor, com o propósito de aumentar o bem-estar econômico da sociedade;
- Qualidade do serviço prestado - o valor da tarifa deve considerar padrões mínimos de qualidade (aspectos como pontualidade, conforto, confiabilidade, regularidade e higiene); e
- Ampla publicidade e participação da sociedade.

Ante o exposto, e considerando os fundamentos legais e normativos acima apresentados, na presente nota técnica são apresentados os critérios e procedimentos associados ao cálculo dos coeficientes tarifários aplicáveis às áreas operacionais do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, segmento interurbano, bem como os resultados de tal cálculo, na forma dos correspondentes coeficientes e do percentual de variação em relação àqueles atualmente em vigor. Ademais, são evidenciadas as análises dos componentes da planilha tarifária, nos termos estabelecidos na supra mencionada Resolução ARCE nº 169/2013.

1.2. Perfil do sistema e a revisão em curso.

Operacionalmente, o sistema interurbano é organizado em 8 (oito) regiões (bacias), que foram licitadas no ano de 2009 pelo governo do Estado, sendo hoje operadas por 5 (cinco) empresas, como descrito na **tabela 1**.

Tabela 1 - Área de atuação versus empresa responsável - transporte interurbano de passageiros do Ceará

ÁREA DE OPERAÇÃO	TRANSPORTADORA
1 Aracati/ Russas/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte	São Benedito Autovia LTDA.
2 Baturité/ Quixadá	FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda.
3 Canindé/ Crateús/ Tauá	Consórcio Viação Princesa dos Inhamuns e Empresa Gontijo de Transportes Ltda
4 Sobral	Expresso Guanabara S/A
5 Itapipoca	FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda.
6 Iguatu	Expresso Guanabara S/A
7 Crato/ Juazeiro do Norte	Expresso Guanabara S/A
8 Crajubar	Auto Viação Metropolitana LTDA.

Presentemente, são atendidos de 15.000.000 (quinze milhões) de usuários anualmente, a partir de 187 linhas, que realizam mais de 370.000 (trezentos e setenta mil) viagens. A receita do sistema em 2012 foi da ordem de R\$ 161.800.000 (cento e sessenta e um milhões e oitocentos mil de reais), gerada pelo transporte de 17.367.926 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e seis) passageiros (equivalente a aproximadamente 47 mil passageiros/dia).

1.3. Metodologia aplicável à Revisão Ordinária.

Como parte dessa revisão ordinária de tarifas, foi realizado o processo de avaliação econômica e financeira das concessionárias, no sentido de verificar se o Coeficiente Tarifário (CTf) do serviço praticado é compatível com uma adequada correlação entre os custos necessários à operacionalização do sistema e a contraprestação pecuniária paga pelos usuários. A presente revisão ordinária considerou individualmente cada área de operação contratual.

O cálculo tarifário aqui apresentado fundamentou-se em planilha de custos, elaborada considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Itens de custos;
- Parâmetros operacionais; e
- Adicionais incidentes.

Os itens de custos considerados são aqueles essenciais ao desempenho da atividade, tais como:

- Combustível;
- Aditivo (ARLA);
- Lubrificantes;
- Rodagem;
- Peças e Acessórios;
- Depreciação;
- Remuneração do investimento;
- Mão de obra; e
- Despesas com Administração.

Por sua vez, como parâmetros operacionais foram consideradas as seguintes variáveis, estabelecidas em função das exigências de qualidade e produtividade, as quais encontram-se definidas nos instrumentos legais e normativos pertinentes:

- PMA: percurso médio anual;
- IAP: índice de aproveitamento;
- LOT: lotação média da frota (ou Passageiros Equivalentes);
- Parâmetros de consumo específicos.

Cabe salientar que os parâmetros operacionais referidos no parágrafo anterior foram estabelecidos pela Coordenadoria de Transporte desta Agência, nos termos de sua Nota Técnica CTR/001/2013.

Por fim, foram considerados, como adicionais incidentes na composição do coeficiente tarifário, os demais encargos inerentes à prestação do serviço, tais como:

- Tributos;
- Seguros;
- Gratuidades instituídas por lei.

Dessa forma, nos termos da Resolução ARCE nº 169/2013, a definição do *Coeficiente Tarifário (CTf)* implicou a apresentação, pelas empresas delegatárias, de proposta para o novo valor do referido coeficiente Tarifário para cada área de operação, complementada, ademais, pelo fornecimento dos seguintes documentos:

- Relatório de Estatísticas Operacionais (REO) dos últimos 12 (doze) meses, caso não os tenham apresentado tempestivamente, de acordo com a norma correspondente;
- Balancetes Contábeis mensais dos últimos 12 (doze) meses, caso não os tenham apresentado tempestivamente, de acordo com a norma correspondente;
- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social;
- Notas Fiscais de aquisição de combustíveis, pneus, serviços de recapagem e lubrificantes dos últimos 2 (dois) meses;
- Notas Fiscais dos últimos 10 (dez) veículos adquiridos e dos respectivos equipamentos e serviços adicionais necessários à sua compra e operacionalização;
- Notas Fiscais dos últimos 10 (dez) veículos vendidos;
- Demonstrativo de Alocação da Frota, contendo (I) quantidade de veículos por espécie de serviço prestado (Internacional, Interestadual, Interurbano Total, Interurbano no Ceará, Metropolitano Total, Metropolitano no Ceará, Urbano e Fretamento) e (II) frota operante, discriminando-se quantitativo total, próprio e alugado por período;
- Demonstrativo de Frota Operante no Sistema Interurbano e Metropolitano do Ceará, contendo número do chassi, ano do veículo, data da compra, modelo e valor de chassi, modelo e valor de carroceria e número das respectivas notas fiscais de compra;
- Gastos mensais com Peças e Acessórios dos últimos 12 (doze) meses;
- Demonstrativo de mão-de-obra, contendo o número mensal de empregados, segregados por categorias profissionais (motoristas, cobradores, fiscais, pessoal de manutenção) e espécie de serviço prestado (Internacional, Interestadual, Interurbano Total, Interurbano no Ceará, Metropolitano Total, Metropolitano no Ceará, Urbano e Fretamento), referente aos últimos 12 (doze) meses;
- Cópia da Negociação Coletiva de Trabalho em vigor;
- Demonstrativo de despesas com Pessoal Administrativo (administração, gerenciamento da operação, vendas próprias e terceiros), contendo número mensal de empregados e o respectivo total salarial despendido, referente aos últimos 12 (doze) meses;
- Últimas 10 (dez) apólices de Seguro Responsabilidade Civil Obrigatório pactuadas; e
- Documentos referentes aos custos de aferição e de serviços de cronotacógrafos.

Além das informações e dos documentos acima listados, a Coordenadoria Econômico-Tarifária fez uso de outros dados, obtidos, dentre outras, das seguintes fontes:

- Relatórios econômico-financeiros periódicos, enviados pelas empresas delegatárias, nos termos das resoluções ARCE nº 55/2005, nº 66/2006, nº 132/2010 e nº 140/2010, observando-se o nível de confiabilidade das informações;
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE.
- Outras entidades, tais como exemplo de fornecedores de insumos para o setor.

Com base nas informações disponíveis, é estabelecido o *Coeficiente Tarifário (CTf)*, dado pelo quociente entre o Custo Total Quilométrico do serviço pelo número de passageiros equivalentes (PE), ou seja,

$$CTf = \frac{CT_{Km}}{PE}$$

onde:

- CTf = coeficiente tarifário (R\$/Km x passageiros) a ser cobrada pelas delegatárias;
- CT_{Km} = Custo Total (R\$/Km); e
- PE = passageiros equivalentes (ponderação dos passageiros transportados a partir das diferentes tarifas do sistema de transporte, em relação ao valor máximo de cada linha do sistema do tipo de serviço convencional).

Conforme disposto no artigo 20 da mencionada Resolução nº 169/2013, Custo Total Quilométrico (CT_{Km}) compõe-se do somatório de todos os itens de custos, calculados individualmente e relativizados por quilômetro, tendo por base o Percurso Médio Anual (PMA). O Custo Total Quilométrico foi, portanto, estabelecido com base na seguinte fórmula:

$$CT_{Km} = CV_{Km} + CF_{Km} + T$$

onde:

- CV_{Km} = custo variável quilométrico (R\$/km);
- CF_{Km} = custo fixo quilométrico (R\$/km); e
- T = tributação incidente sobre a operação (%).

A fim de estabelecer o Custo Total Quilométrico (CT_{Km}), foi inicialmente calculado o Custo Variável Quilométrico (CV_{Km}) por meio da seguinte expressão paramétrica:

$$CV_{Km} = C + Ar + L + R + P$$

onde:

- C = combustível (R\$/km);
- Ar = aditivo ao combustível (R\$/km);
- L = lubrificante (R\$/km);
- R = rodagem (R\$/km); e
- P = peças e acessórios (R\$/km).

Em seguida, foi determinado o valor do Custo Fixo Quilométrico (CF_{km}), relativo aos itens de dispêndio que independem da quilometragem percorrida pelo veículo e dado por:

$$CF_{km} = DP + RM + MO + GA$$

onde:

- DP = depreciação (R\$/km);
- RM = remuneração do investimento (R\$/km);
- MO = valor estimado para o gasto com pessoal de operação (R\$/km); e
- GA = gastos com administração (R\$/km).

Completando cálculo do Custo Total Quilométrico (CT_{km}), a parcela relativa aos tributos incidentes sobre o sistema (T) foi estabelecida a partir agregação e aplicação das alíquotas de ICMS, PIS e COFINS sobre o valor da receita requerida para a cobertura dos custos fixos e custos variáveis incorridos.

Cabe destacar que, nos termos do artigo 18 da Resolução ARCE nº 169/2013, ao valor do Coeficiente Tarifário (CT_f) apurado foi aplicado *Fator de Redução (FR%)*, apurado de acordo com o disposto no item 10.12.1 da Cláusula Décima dos Contratos de Concessão para a Prestação do Serviço Regular Interurbano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (sistema interurbano) vigentes.

O detalhamento dos procedimentos adotados na efetiva aplicação da metodologia aqui apresentada será realizado na seção “Cálculo do Coeficiente Tarifário”.

1.4. Coeficientes Tarifários Propostos

Em observância ao disposto nos artigos 6º e 38 da Resolução ARCE nº 169/2013 e atendendo, ademais, à solicitação encaminhada por esta Coordenadoria Econômico-Tarifária, as empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará – segmento interurbano – encaminharam sua proposta de valor revisto para o coeficiente tarifário das respectivas áreas de operação.

O valor de cada proposta resultou da composição da planilha tarifária correspondente à área de atuação das respectivas empresas, a partir de critérios e procedimentos por elas julgados adequados.

1.4.1. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 1 (São Benedito Autovia LTDA.)

A proposta da empresa delegatária da Área 1 (São Benedito Autovia LTDA.) é sintetizada na tabela 2.

Tabela 2. Planilha Tarifária – Área 1

PMA [km / (veic x ano)]	136.012,00	Taxa e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46	TAX REG (UFIRCE)	199,48	Chassi	139.699,60
Gratuidades	4	ICMS (%)	7,00	Carroceria	188.607,05
Lot. Pag. Disponível	42	PIS (%)	0,65	Veic. Pad. com Rodagem	328.306,65
Ind. Aproveitamento (%)	60,00	COFINS (%)	3,00	Veic. Pad. sem Rodagem	320.140,65
Lot. Pag. Média	25,20	OUTROS (%)	0,00		
Estudantes (%)	0,00	TOTAL (%)	10,65	Encargos Sociais (%)	74,32

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,0229795	30,67%
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)			0,786884	23,59%
Diesel	0,3752605 L / km	R\$ 2,0969	0,786884	23,59%
Ária	0,0000000 L / km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
1.2. LUBRIFICANTES			0,011055	0,33%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 7,1000	0,004128	0,12%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 8,0000	0,001248	0,04%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 8,5000	0,001417	0,04%
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 9,8400	0,000855	0,03%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 16,6100	0,000727	0,02%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 9,3800	0,002680	0,08%
1.3. RODAGEM			0,081461	2,44%
Número de recapagens	1,74	R\$ 390,00	0,027103	0,81%
Vida útil Pneu	150.226,00 Km	R\$ 1.361,00	0,054358	1,63%
Vida útil Câmara	60000 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
Vida útil Protetor	60000 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	Coef. Consumo: 0,00496		0,143580	4,31%
2. CUSTOS FIXOS			1,9569303	58,68%
2.1. DEPRECIACÃO			0,316732	9,50%
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5,0	R\$ 320.140,65	0,313836	9,41%
	Valor residual (%): 40,0			
	Frota Total: 60			
	Frota Operante: 54			
	Frota Depreciável: 60			
2.1.2. Instalações e Equipamentos	Investimento (%): 0,12		0,002897	0,09%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,242497	7,27%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,5		0,219685	6,59%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0		0,008690	0,26%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0		0,014123	0,42%
	Taxa de rem. (% ao ano): 10,0			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	0,965536	28,95%
2.3.1. Motorista	1,99 1,74320 57,57	R\$ 1.437,67	0,457631	13,72%
2.3.2. Cobrador	1,99 1,74320 34,54	R\$ 862,60	0,274577	8,23%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 40,30	R\$ 1.006,46	0,032198	0,97%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 40,30	R\$ 1.006,46	0,016099	0,48%
2.3.5. Manutenção	1,11 1,74320 0,00	R\$ 994,28	0,169740	5,09%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 0,00	R\$ 994,28	0,015292	0,46%
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,432164	12,96%
2.4.1. Repasse à ARCE	UFIRCE: 3,0407	R\$ 606,56	0,053515	1,60%
2.4.2. Despesas administrativas	Investimento (%): 2,92		0,068824	2,06%
2.4.3. Pessoal de administração	Investimento (%): 12,14		0,117216	3,51%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	445,15 R\$ / (veic x ano)		0,003273	0,10%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	1.349,51 R\$ / (veic x ano)		0,009922	0,30%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	845,49 R\$ / (veic x ano)		0,006216	0,19%
2.4.7. Fardamento	17,76 R\$ / (func x mês)		0,009647	0,29%
2.4.8. Cesta básica	75,60 R\$ / (func x mês)		0,041064	1,23%
2.4.9. Vale refeição	8,64 R\$ / (func x dia)		0,122487	3,67%

		Custo Total (R\$ / km)	2,979910
		Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,355188
		Custo Total com Tributos (R\$ / km)	3,335098
	Receitas Complementares – Fator de Redução (%)		0,000000
		Custo Final (R\$ / km)	3,335098
		Coefficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)]	0,132345

A aplicação do valor proposto pela empresa São Benedito Autovia LTDA corresponderia a uma elevação de 33,64% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,099030/km/passageiro) na referida área de operação (área 1).

1.4.2. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 2 (FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda.)

A proposta da empresa delegatária da Área 2 (FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda.) é sintetizada na tabela 3.

Tabela 3. Planilha Tarifária – Área 2

PMA [km / (veic x ano)]	143.327,47	Taxa e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	44	TAX REG (UFIRCE)	199,48	Chassi	176.632,50
Gratuidades	4	ICMS (%)	7,00	Carroceria	256.381,14
Lot. Pag. Disponível	40	PIS (%)	0,65	Veic. Pad. com Rodagem	433.013,64
Ind. Aproveitamento (%)	58,82	COFINS (%)	3,00	Veic. Pad. sem Rodagem	424.116,06
Lot. Pag. Média	23,53	OUTROS (%)	0,00		
Estudantes (%)	0,00	TOTAL (%)	10,65	Encargos Sociais (%)	74,32

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,0436546	31,51%
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)			0,755946	22,82%
Diesel	0,3386069 L / km	R\$ 2,0950	0,709382	21,42%
Ária	0,0157791 L / km	R\$ 2,9510	0,046564	1,41%
1.2. LUBRIFICANTES			0,011558	0,35%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 7,9180	0,004604	0,14%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 5,4632	0,000852	0,03%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 6,0163	0,001003	0,03%
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 11,0000	0,000956	0,03%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 6,9389	0,000304	0,01%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 13,4400	0,003840	0,12%
1.3. RODAGEM			0,120260	3,63%
Número de recapagens	2	R\$ 450,00	0,045420	1,37%
Vida útil Pneu	118.889,15 Km	R\$ 1.482,93	0,074839	2,26%
Vida útil Câmara	60000 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
Vida útil Protetor	60000 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	Coef. Consumo: 0,00430		0,155891	4,71%
2. CUSTOS FIXOS			1,9160611	57,84%
2.1. DEPRECIACÃO			0,379601	11,46%
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5,0	R\$ 424.116,06	0,375976	11,35%
	Valor residual (%): 40,0			
	Frota Total: 36			
	Frota Operante: 34			
	Frota Depreciável: 36			
2.1.2. Instalações e Equipamentos	Investimento (%): 0,12		0,003625	0,11%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,243178	7,34%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,5		0,219319	6,62%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0		0,009063	0,27%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0		0,014795	0,45%
	Taxa de rem. (% ao ano): 10,0			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	0,900356	27,18%
2.3.1. Motorista	1,93 1,74320 57,51	R\$ 1.437,73	0,421179	12,71%
2.3.2. Cobrador	1,94 1,74320 34,51	R\$ 862,63	0,254015	7,67%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 40,26	R\$ 1.006,50	0,030555	0,92%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 40,26	R\$ 1.006,50	0,015277	0,46%
2.3.5. Manutenção	0,97 1,74320 44,17	R\$ 1.104,18	0,162571	4,91%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 44,17	R\$ 1.104,18	0,016760	0,51%
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,392925	11,86%
2.4.1. Repasse à ARCE	UFIRCE: 3,0407	R\$ 606,56	0,050784	1,53%
2.4.2. Despesas administrativas	Investimento (%): 2,00		0,059181	1,79%
2.4.3. Pessoal de administração	Investimento (%): 12,00		0,108043	3,26%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	445,15 R\$ / (veic x ano)		0,003106	0,09%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	1.675,56 R\$ / (veic x ano)		0,011690	0,35%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	892,44 R\$ / (veic x ano)		0,006227	0,19%
2.4.7. Fardamento	12,96 R\$ / (func x mês)		0,006368	0,19%
2.4.8. Cesta básica	75,60 R\$ / (func x mês)		0,037147	1,12%
2.4.9. Vale refeição	8,64 R\$ / (func x dia)		0,110379	3,33%

		Custo Total (R\$ / km)	2,959716
		Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,352781
		Custo Total com Tributos (R\$ / km)	3,312497
		Receitas Complementares – Fator de Redução (%)	0,300000
		Custo Final (R\$ / km)	3,302559
		Coefficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)]	0,140367

A aplicação do valor proposto pela empresa FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda. corresponderia a uma elevação de 51,25% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,092802/km/passageiro) na referida área de operação (área 2).

1.4.3. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 3 (Consórcio Viação Princesa dos Inhamuns e Empresa Gontijo de Transportes Ltda.)

A proposta da empresa delegatária da Área 3 (Consórcio Viação Princesa dos Inhamuns e Empresa Gontijo de Transportes Ltda.) é sintetizada na tabela 4.

Tabela 4. Planilha Tarifária – Área 3

PMA [km / (veic x ano)]	164.066,54	Taxa e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46	TAX REG (UFIRCE)	199,48	Chassi	252.230,00
Gratuidades	4	ICMS (%)	7,00	Carroceria	267.553,08
Lot. Pag. Disponível	42	PIS (%)	0,65	Veic. Pad. com Rodagem	519.783,08
Ind. Aproveitamento (%)	72,74	COFINS (%)	3,00	Veic. Pad. sem Rodagem	510.183,08
Lot. Pag. Média	30,55	OUTROS (%)	0,00		
Estudantes (%)	0,00	TOTAL (%)	10,65	Encargos Sociais (%)	74,32

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	0,9952562	26,43%
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)			0,758024	20,13%
Diesel	0,3364849 L / km	R\$ 2,1061	0,708671	18,82%
Ária	0,0167215 L / km	R\$ 2,9515	0,049354	1,31%
1.2. LUBRIFICANTES			0,011534	0,31%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 6,2664	0,003643	0,10%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 5,5558	0,000867	0,02%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 5,8393	0,000973	0,03%
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 20,9000	0,001816	0,05%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 9,1660	0,000401	0,01%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 13,4175	0,003833	0,10%
1.3. RODAGEM			0,100640	2,67%
Número de recapagens	2	R\$ 458,00	0,036640	0,97%
Vida útil Pneu	150.000,00 Km	R\$ 1.600,00	0,064000	1,70%
Vida útil Câmara	60000 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
Vida útil Protetor	60000 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	Coef. Consumo: 0,00329		0,125058	3,32%
2. CUSTOS FIXOS			2,3689722	62,92%
2.1. DEPRECIACÃO			0,414270	11,00%
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5,0	R\$ 510.183,08	0,410469	10,90%
	Valor residual (%): 40,0			
	Frota Total: 64			
	Frota Operante: 58			
	Frota Depreciável: 64			
2.1.2. Instalações e Equipamentos	Investimento (%): 0,12		0,003802	0,10%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,317391	8,43%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,5		0,287328	7,63%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0		0,011405	0,30%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0		0,018658	0,50%
	Taxa de rem. (%) ao ano: 12,0			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	1,037051	27,54%
2.3.1. Motorista	2,63 1,74320 57,51	R\$ 1.437,73	0,501620	13,32%
2.3.2. Cobrador	2,30 1,74320 34,51	R\$ 862,64	0,262757	6,98%
2.3.3. Fiscal	0,21 1,74320 40,26	R\$ 1.006,41	0,028024	0,74%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 40,26	R\$ 1.006,41	0,013345	0,35%
2.3.5. Manutenção	1,14 1,74320 57,44	R\$ 1.436,03	0,217076	5,77%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 42,92	R\$ 1.073,08	0,014229	0,38%
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,600260	15,94%
2.4.1. Repasse à ARCE	UFIRCE: 3,0407	R\$ 606,56	0,044364	1,18%
2.4.2. Despesas administrativas	R\$/VEIC/MÊS 3.247,67		0,237538	6,31%
2.4.3. Pessoal de administração	R\$/VEIC/MÊS 1.458,49		0,106676	2,83%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	445,15 R\$ / (veic x ano)		0,002713	0,07%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	1.420,80 R\$ / (veic x ano)		0,008660	0,23%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	41.382,32 R\$ / (veic x ano)		0,021019	0,56%
2.4.7. Fardamento	12,96 R\$ / (func x mês)		0,007419	0,20%
2.4.8. Cesta básica	75,60 R\$ / (func x mês)		0,043277	1,15%
2.4.9. Vale refeição	8,64 R\$ / (func x dia)		0,128594	3,42%

		Custo Total (R\$ / km)	3,364228
		Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,400996
		Custo Total com Tributos (R\$ / km)	3,765225
		Receitas Complementares – Fator de Redução (%)	0,000000
		Custo Final (R\$ / km)	3,765225
		Coefficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)]	0,123245

A aplicação do valor proposto pelo Consórcio Viação Princesa dos Inhamuns e Empresa Gontijo de Transportes Ltda. corresponderia a uma elevação de 36,43% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,090338/km/passageiro) na referida área de operação (área 3).

1.4.4. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 4 (Expresso Guanabara S/A.)

A proposta da empresa delegatária da Área 4 (Expresso Guanabara S/A.) é sintetizada na tabela 5.

Tabela 5. Planilha Tarifária – Área 4

PMA [km / (veic x ano)]	136.991,00	Taxa e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	48	TAX REG (UFIRCE)	199,48	Chassi	310.201,00
Gratuidades	4	ICMS (%)	7,00	Carroceria	304.614,00
Lot. Pag. Disponível	42	PIS (%)	0,65	Veic. Pad. com Rodagem	614.815,00
Ind. Aproveitamento (%)	71,64	COFINS (%)	3,00	Veic. Pad. sem Rodagem	605.443,78
Lot. Pag. Média	30,09	OUTROS (%)	0,00		
Estudantes (%)	0,00	TOTAL (%)	10,65	Encargos Sociais (%)	74,32

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,1806910	27,60%
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)			0,834335	19,50%
Diesel	0,3312090 L / km	R\$ 2,3237	0,769636	17,99%
Ária	0,0232411 L / km	R\$ 2,7838	0,064699	1,51%
1.2. LUBRIFICANTES			0,013249	0,31%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 8,37	0,004867	0,11%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 6,41	0,000999	0,02%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 6,67	0,001112	0,03%
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 25,48	0,002214	0,05%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 8,68	0,000380	0,01%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 12,87	0,003877	0,09%
1.3. RODAGEM			0,101526	2,37%
Número de recapagens	2	R\$ 450,33	0,037133	0,87%
Vida útil Pneu	145.532,00 Km	R\$ 1.561,87	0,064393	1,51%
Vida útil Câmara	0 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
Vida útil Protetor	0 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	Coef. Consumo: 0,00430		0,231580	5,41%
2. CUSTOS FIXOS			2,6416520	61,75%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,762679	17,83%
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5,0	R\$ 605.443,78	0,757293	17,70%
	Valor residual (%): 22,5			
	Frota Total: 64			
	Frota Operante: 71			
	Frota Depreciável: 71			
2.1.2. Instalações e Equipamentos	Investimento (%): 0,12		0,005386	0,13%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,367843	8,60%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,5		0,325169	7,60%
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%): 3,0		0,016157	0,38%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0		0,026518	0,62%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	1,051457	24,58%
2.3.1. Motorista	2,61 1,74320 59,81	R\$ 1.435,43	0,595314	13,92%
2.3.2. Cobrador	2,21 1,74320 35,89	R\$ 861,25	0,302981	7,08%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 41,87	R\$ 1.004,89	0,031968	0,75%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 41,87	R\$ 1.004,89	0,015984	0,37%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 45,93	R\$ 1.102,41	0,087676	2,05%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 45,93	R\$ 1.102,41	0,017535	0,41%
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,459872	10,75%
2.4.1. Repasse à ARCE	UFIRCE: 3,0407	R\$ 606,56	0,053133	1,24%
2.4.2. Despesas administrativas	Investimento (%): 2,00		0,088392	2,07%
2.4.3. Pessoal de administração	Investimento (%): 12,00		0,126175	2,95%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	445,15 R\$ / (veic x ano)		0,003249	0,08%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	1.420,50 R\$ / (veic x ano)		0,010371	0,24%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	463,64 R\$ / (veic x ano)		0,003384	0,08%
2.4.7. Fardamento	17,63 R\$ / (func x mês)		0,009892	0,23%
2.4.8. Cesta básica	75,60 R\$ / (func x mês)		0,042418	0,99%
2.4.9. Vale refeição	8,64 R\$ / (func x dia)		0,126042	2,95%

			Custo Total (R\$ / km)	3,822342
			Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,455601
			Custo Total com Tributos (R\$ / km)	4,277943
			Receitas Complementares – Fator de Redução (%)	0,000000
			Custo Final (R\$ / km)	4,277943
			Coeficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)] Fretcar	0,142173

A aplicação do valor proposto pela empresa Expresso Guanabara S/A. corresponderia a uma elevação de 56,62% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,090775/km/passageiro) na referida área de operação (área 4).

1.4.5. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 5 (FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda.)

A proposta da empresa delegatária da Área 5 (FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda.) é sintetizada na tabela 6.

Tabela 6. Planilha Tarifária – Área 5

PMA [km / (veic x ano)]	137.563,44	Taxa e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	44	TAX REG (UFIRCE)	199,48	Chassi	192.876,00
Gratuidades	4	ICMS (%)	7,00	Carroceria	262.773,19
Lot. Pag. Disponível	40	PIS (%)	0,65	Veic. Pad. com Rodagem	455.649,19
Ind. Aproveitamento (%)	63,18	COFINS (%)	3,00	Veic. Pad. sem Rodagem	446.751,61
Lot. Pag. Média	25,27	OUTROS (%)	0,00		
Estudantes (%)	0,00	TOTAL (%)	10,65	Encargos Sociais (%)	74,32

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,0315231	30,29%
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)			0,755946	22,20%
Diesel	0,3386069 L / km	R\$ 2,0950	0,709382	20,83%
Ária	0,0157791 L / km	R\$ 2,9510	0,046564	1,37%
1.2. LUBRIFICANTES			0,011559	0,34%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 7,9200	0,004605	0,14%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 5,4600	0,000852	0,03%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 6,0200	0,001004	0,03%
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 11,0000	0,000956	0,03%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 6,9400	0,000304	0,01%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 13,4400	0,003840	0,11%
1.3. RODAGEM			0,093104	2,73%
Número de recapagens	2	R\$ 450,00	0,035164	1,03%
Vida útil Pneu	153.565,15 Km	R\$ 1.482,93	0,057940	1,70%
Vida útil Câmara	60000 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
Vida útil Protetor	60000 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	Coef. Consumo: 0,00430		0,170914	5,02%
2. CUSTOS FIXOS			2,0109852	59,06%
2.1. DEPRECIACÃO			0,406678	11,94%
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5,0	R\$ 446.751,61	0,402703	11,83%
	Valor residual (%): 40,0			
	Frota Total: 62			
	Frota Operante: 60			
	Frota Depreciável: 62			
2.1.2. Instalações e Equipamentos	Investimento (%): 0,12		0,003975	0,12%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,261085	7,67%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,5		0,234910	6,90%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0		0,009937	0,29%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0		0,016238	0,48%
	Taxa de rem. (% ao ano): 10,0			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	0,935428	27,47%
2.3.1. Motorista	1,95 1,74320 57,51	R\$ 1.437,73	0,443375	13,02%
2.3.2. Cobrador	1,90 1,74320 34,51	R\$ 862,63	0,259201	7,61%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 40,26	R\$ 1.006,50	0,031835	0,93%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 40,26	R\$ 1.006,50	0,015917	0,47%
2.3.5. Manutenção	0,96 1,74320 44,17	R\$ 1.104,19	0,167638	4,92%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 44,17	R\$ 1.104,19	0,017462	0,51%
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,407794	11,98%
2.4.1. Repasse à ARCE	UFIRCE: 3,0407	R\$ 606,56	0,052912	1,55%
2.4.2. Despesas administrativas	Investimento (%): 2,00		0,064952	1,91%
2.4.3. Pessoal de administração	Investimento (%): 12,00		0,112251	3,30%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	445,15 R\$ / (veic x ano)		0,003236	0,10%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	1.675,56 R\$ / (veic x ano)		0,012180	0,36%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	390,41 R\$ / (veic x ano)		0,002838	0,08%
2.4.7. Fardamento	12,96 R\$ / (func x mês)		0,006597	0,19%
2.4.8. Cesta básica	75,60 R\$ / (func x mês)		0,038482	1,13%
2.4.9. Vale refeição	8,64 R\$ / (func x dia)		0,114346	3,36%

		Custo Total (R\$ / km)	3,042508
		Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,362649
		Custo Total com Tributos (R\$ / km)	3,405158
		Receitas Complementares – Fator de Redução (%)	0,300000
		Custo Final (R\$ / km)	3,394942
		Coefficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)]	0,134336

A aplicação do valor proposto pela empresa FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda. corresponderia a uma elevação de 51,16% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,088872/km/passageiro) na referida área de operação (área 5).

1.4.6. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 6 (Expresso Guanabara S/A.)

A proposta da empresa delegatária da Área 6 (Expresso Guanabara S/A.) é sintetizada na tabela 7.

Tabela 7. Planilha Tarifária – Área 6

PMA [km / (veic x ano)]	162.975,00	Taxa e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46	TAX REG (UFIRCE)	199,48	Chassi	310.201,00
Gratuidades	4	ICMS (%)	7,00	Carroceria	304.614,00
Lot. Pag. Disponível	42	PIS (%)	0,65	Veic. Pad. com Rodagem	614.815,15
Ind. Aproveitamento (%)	70,01	COFINS (%)	3,00	Veic. Pad. sem Rodagem	605.443,94
Lot. Pag. Média	29,40	OUTROS (%)	0,00		
Estudantes (%)	0,00	TOTAL (%)	10,65	Encargos Sociais (%)	74,32

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	R\$ 1,132347	30,19%
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)			0,822914	21,94%
Diesel	0,3312090 L / km	R\$ 2,2892	0,758214	20,22%
Ária	0,0232411 L / km	R\$ 2,7838	0,064699	1,73%
1.2. LUBRIFICANTES			0,013249	0,35%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 8,37	0,004867	0,13%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 6,41	0,000999	0,03%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 6,67	0,001112	0,03%
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 25,48	0,002214	0,06%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 8,68	0,000380	0,01%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 12,87	0,003677	0,10%
1.3. RODAGEM			0,101526	2,71%
Número de recapagens	2	R\$ 450,00	0,037133	0,99%
Vida útil Pneu	118.889,15 Km	R\$ 1.561,87	0,064393	1,72%
Vida útil Câmara	60000 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
Vida útil Protetor	60000 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	Coef. Consumo: 0,0043		0,194658	5,19%
2. CUSTOS FIXOS			2,2187330	59,16%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,646926	17,25%
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5,0	R\$ 605.443,94	0,642399	17,13%
	Valor residual (%): 22,6			
	Frota Total: 26			
	Frota Operante: 29			
	Frota Depreciável: 29			
2.1.2. Instalações e Equipamentos	Investimento (%): 0,12		0,004527	0,12%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,309196	8,24%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,5		0,273325	7,29%
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%): 3,0		0,013581	0,36%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 8,0		0,022290	0,59%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	0,883106	23,55%
2.3.1. Motorista	2,99 1,74320 59,81	R\$ 1.435,43	0,573239	15,28%
2.3.2. Cobrador	1,57 1,74320 35,89	R\$ 861,25	0,181125	4,83%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 41,87	R\$ 1.004,89	0,026871	0,72%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 41,87	R\$ 1.004,89	0,013436	0,36%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 45,93	R\$ 1.102,41	0,073697	1,96%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 45,93	R\$ 1.102,41	0,014739	0,39%
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,379504	10,12%
2.4.1. Repasse à ARCE	UFIRCE: 3,0407	R\$ 606,56	0,044661	1,19%
2.4.2. Despesas administrativas	Investimento (%): 2,00		0,074299	1,98%
2.4.3. Pessoal de administração	Investimento (%): 12,00		0,105973	2,83%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	445,15 R\$ / (veic x ano)		0,002731	0,07%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	1.420,80 R\$ / (veic x ano)		0,008718	0,23%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	463,64 R\$ / (veic x ano)		0,002845	0,08%
2.4.7. Fardamento	17,63 R\$ / (func x mês)		0,007938	0,21%
2.4.8. Cesta básica	75,60 R\$ / (func x mês)		0,034039	0,91%
2.4.9. Vale refeição	8,64 R\$ / (func x dia)		0,101145	2,70%

			Custo Total (R\$ / km)	3,351080
			Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,399429
			Custo Total com Tributos (R\$ / km)	3,750509
			Receitas Complementares – Fator de Redução (%)	0,000000
			Custo Final (R\$ / km)	3,750509
			Coeficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)] Fretcar	0,127549

A aplicação do valor proposto pela empresa Expresso Guanabara S/A. corresponderia a uma elevação de 44,42% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,088316/km/passageiro) na referida área de operação (área 6).

1.4.7. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 7 (Expresso Guanabara S/A.)

A proposta da empresa delegatária da Área 7 (Expresso Guanabara S/A.) é sintetizada na tabela 8.

Tabela 8. Planilha Tarifária – Área 7

PMA [km / (veic x ano)]	210.920,00	Taxa e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46	TAX REG (UFIRCE)	199,48	Chassi	310.201,00
Gratuidades	4	ICMS (%)	7,00	Carroceria	304.614,00
Lot. Pag. Disponível	42	PIS (%)	0,65	Veic. Pad. com Rodagem	614.815,00
Ind. Aproveitamento (%)	70,59	COFINS (%)	3,00	Veic. Pad. sem Rodagem	605.443,78
Lot. Pag. Média	29,65	OUTROS (%)	0,00		
Estudantes (%)	0,00	TOTAL (%)	10,65	Encargos Sociais (%)	74,32

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	R\$ 1,105801	35,01%
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)			0,840616	26,61%
Diesel	0,3312090 L / km	R\$ 2,34268	0,775917	230,66%
Ária	0,2324110 L / km	R\$ 2,78	0,064699	19,23%
1.2. LUBRIFICANTES			0,013249	0,42%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 8,37	0,004867	0,15%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 6,41	0,000999	0,03%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 6,67	0,001112	0,04%
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 25,48	0,002214	0,07%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 8,68	0,000380	0,01%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 12,87	0,003677	0,12%
1.3. RODAGEM			0,101526	3,21%
Número de recapagens	2	R\$ 450,33	0,037133	1,18%
Vida útil Pneu	145.532,00 Km	R\$ 1.561,87	0,064393	2,04%
Vida útil Câmara	0 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
Vida útil Protetor	0 Km	R\$ 0,0000		
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	Coef. Consumo: 0,00430		0,150410	4,76%
2. CUSTOS FIXOS			1,7163550	54,34%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,498871	15,79%
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5,0	R\$ 605.443,78	0,495373	15,68%
	Valor residual (%): 39,0			
	Frota Total: 39			
	Frota Operante: 44			
	Frota Depreciável: 44			
2.1.2. Instalações e Equipamentos	Investimento (%): 0,12		0,003498	0,11%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,238912	7,56%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,5		0,211195	6,69%
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%): 3,0		0,010494	0,33%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0		0,017223	0,55%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	0,684296	21,66%
2.3.1. Motorista	2,96 1,74320 59,81	R\$ 1.435,43	0,438913	13,90%
2.3.2. Cobrador	1,64 1,74320 35,89	R\$ 851,25	0,145905	4,62%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 41,87	R\$ 1.004,89	0,020763	0,66%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 41,87	R\$ 1.004,89	0,010381	0,33%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 45,93	1,102,41	0,058945	1,80%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 45,93	1,102,41	0,011389	0,36%
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,294276	9,32%
2.4.1. Repasse à ARCE	UFIRCE: 3,0407	R\$ 606,56	0,034509	1,09%
2.4.2. Despesas administrativas	Investimento (%): 2,00		0,057410	1,82%
2.4.3. Pessoal de administração	Investimento (%): 12,00		0,082116	2,60%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	445,15 R\$ / (veic x ano)		0,002111	0,07%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	1.420,80 R\$ / (veic x ano)		0,006736	0,21%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	463,64 R\$ / (veic x ano)		0,002198	0,07%
2.4.7. Fardamento	17,63 R\$ / (func x mês)		0,006179	0,20%
2.4.8. Cesta básica	75,60 R\$ / (func x mês)		0,026493	0,84%
2.4.9. Vale refeição	8,64 R\$ / (func x dia)		0,078728	2,49%

			Custo Total (R\$ / km)	2,822156
			Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,336385
			Custo Total com Tributos (R\$ / km)	3,158541
			Receitas Complementares – Fator de Redução (%)	0,300000
			Custo Final (R\$ / km)	3,158541
			Coeficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)] Fretcar	0,106542

A aplicação do valor proposto pela empresa Expresso Guanabara S/A. corresponderia a uma elevação de 22,99% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,086623/km/passageiro) na referida área de operação (área 7).

1.4.8. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 8 (Auto Viação Metropolitana LTDA.)

A proposta da empresa delegatária da Área 8 (Auto Viação Metropolitana LTDA.) é sintetizada na tabela 9.

Tabela 9. Planilha Tarifária – Área 8

PMA [km / (veic x ano)]	105.674,81	Taxa e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	42	TAX REG (UFIRCE)	199,48	Chassi	162.000,00
Gratuidades	4	ICMS (%)	0,00	Carroceria	124.815,90
Lot. Pag. Disponível	38	PIS (%)	0,65	Veic. Pad. com Rodagem	286.815,90
Ind. Aproveitamento (%)	87,39	COFINS (%)	3,00	Veic. Pad. sem Rodagem	278.758,50
Lot. Pag. Média	33,21	OUTROS (%)	0,00		
Estudantes (%)	0,00	TOTAL (%)	3,65	Encargos Sociais (%)	74,32

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,0407334	26,86%
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)			0,766467	19,78%
Diesel	0,3467275 L / km	R\$ 2,0630	0,715299	18,46%
Ária	0,0173364 L / km	R\$ 2,9515	0,051168	1,32%
1.2. LUBRIFICANTES			0,010523	0,27%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 6,2664	0,003643	0,09%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 5,5383	0,000864	0,02%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 5,8393	0,000973	0,03%
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 11,1000	0,000965	0,02%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 9,2330	0,000404	0,01%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 12,8572	0,003673	0,09%
1.3. RODAGEM			0,088830	2,29%
Número de recapagens	2	R\$ 460,00	0,036115	0,93%
Vida útil Pneu	152.847,12 Km	R\$ 1.342,90	0,052715	1,36%
Vida útil Câmara	60000 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
Vida útil Protetor	60000 Km	R\$ 0,0000	0,000000	0,00%
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	Coef. Consumo: 0,00537		0,174914	4,51%
2. CUSTOS FIXOS			2,6927355	69,49%
2.1. DEPRECIACÃO			0,354976	9,16%
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5,0	R\$ 278.758,50	0,351719	9,08%
	Valor residual (%): 40,0			
	Frota Total: 40			
	Frota Operante: 36			
	Frota Depreciável: 40			
2.1.2. Instalações e Equipamentos	Investimento (%): 0,12		0,003257	0,08%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,271801	7,01%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,5		0,246203	6,35%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0		0,009771	0,25%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0		0,015827	0,41%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	1,488437	38,41%
2.3.1. Motorista	2,49 1,74320 57,51	R\$ 1.437,73	0,736441	19,01%
2.3.2. Cobrador	2,49 1,74320 34,51	R\$ 862,64	0,441865	11,40%
2.3.3. Fiscal	0,17 1,74320 40,25	R\$ 1.006,41	0,035222	0,91%
2.3.4. Despachante	0,12 1,74320 40,25	R\$ 1.006,41	0,024862	0,64%
2.3.5. Manutenção	1,00 1,74320 44,16	R\$ 1.104,18	0,227315	5,87%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 44,16	R\$ 1.104,18	0,022732	0,59%
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,577521	14,90%
2.4.1. Repasse à ARCE	UFIRCE: 3,0407	R\$ 606,56	0,068878	1,78%
2.4.2. Despesas administrativas	Investimento (%): 2,00		0,052758	1,36%
2.4.3. Pessoal de administração	Investimento (%): 12,00		0,178612	4,61%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	445,15 R\$ / (veic x ano)		0,004212	0,11%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	1.420,80 R\$ / (veic x ano)		0,013445	0,35%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	22.923,03 R\$ / (veic x ano)		0,006026	0,16%
2.4.7. Fardamento	12,96 R\$ / (func x mês)		0,010493	0,27%
2.4.8. Cesta básica	75,60 R\$ / (func x mês)		0,061211	1,58%
2.4.9. Vale refeição	8,64 R\$ / (func x dia)		0,181885	4,69%

		Custo Total (R\$ / km)	3,733469
		Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,141434
		Custo Total com Tributos (R\$ / km)	3,874903
		Receitas Complementares – Fator de Redução (%)	0,000000
		Custo Final (R\$ / km)	3,874903
		Coefficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)]	0,116690

A aplicação do valor proposto pela empresa Auto Viação Metropolitana LTDA. corresponderia a uma elevação de 23,50% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,094487/km/passageiro) na referida área de operação (área 8).

1.4.9. Coeficientes Tarifários Propostos – Resumo

A tabela 10 sintetiza os valores propostos pelas empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará – segmento interurbano, comparando-os com os valores atualmente em vigor nas respectivas áreas de operação.

Tabela 10. Tabela-resumo dos valores propostos

ÁREA DE OPERAÇÃO	COEFICIENTE	COEFICIENTE	VARIAÇÃO
	ATUAL	PROPOSTO	%
1	0,099031	0,132345	33,64%
2	0,092802	0,140367	51,25%
3	0,090339	0,123245	36,43%
4	0,090775	0,142173	56,62%
5	0,088872	0,134336	51,16%
6	0,088316	0,127549	44,42%
7	0,086624	0,106542	22,99%
8	0,094488	0,116690	23,50%

Análise inicial dos valores constantes na tabela 10 evidencia que os valores propostos pelas mencionadas empresas supera largamente a inflação acumulada no período julho/2012-junho/2013 pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, a qual correspondeu a 6,29%. O percentual médio de aumento proposto pelas citadas empresas é da ordem de 40%.

2. ANÁLISE

Apresentadas as propostas das empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, compete a esta Agência realizar a análise dos fatores componentes da planilha tarifária, estabelecendo valores representativos das reais condições da prestação de tais serviços, com o consequente cálculo do coeficiente tarifário para todas as áreas de operação.

2.1. Do veículo padrão

A planilha tarifária de referência para o valor do coeficiente tarifário tem como elemento central o valor do veículo padrão, cuja definição, portanto, precede a determinação não apenas de seu valor, mas, também, de todos os parâmetros operacionais e demais preços e valores de referência.

A definição do veículo padrão foi realizada pela Coordenadoria de Transportes desta Agência, com base na composição presente das frotas, identificada a partir de informações prestadas pelas empresas delegatárias dos serviços públicos cujas tarifas são objeto da presente revisão.

A tabela 11 apresenta as informações referentes ao veículo padrão (chassi e carroceria) constantes das propostas apresentadas pelas empresas e resultantes das análises efetuadas pela área técnica da ARCE.

Tabela 11. Veículo-padrão (chassi e carroceria)

	Empresa		ARCE	
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria
Área 1	MB O500 R	Marcopolo IDEALE 770	VW 17.230 EOD	Marcopolo IDEALE 770
Área 2	MB O500 R/VW 17230E	PARADISO R/VIAGGIO R/CAMPIONE R	MB O500 R/VW 17230E	PARADISO R/VIAGGIO R/CAMPIONE R
Área 3	MB O500 R	Marcopolo PARADISO	MB O500 R1830	Marcopolo PARADISO
Área 4	MB O500 RSD	PARADISO 1200	MB O500 RS	PARADISO 1200
Área 5	MB O500 RSD/VW 17230E	PARADISO R/VIAGGIO R/CAMPIONE R	MB O500 RSD/VW 17230E	PARADISO R/VIAGGIO R/CAMPIONE R
Área 6	MB O500 RSD	PARADISO 1200	MB O500 RS	PARADISO 1200
Área 7	MB O500 RSD	PARADISO 1200	MB O500 RS	PARADISO 1200
Área 8	MB OF 1519	CIFERAL TORINO	MB OF 1519	CIFERAL TORINO

Fonte: Coordenadoria de Transportes e Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Cabe ressaltar que a definição do veículo padrão foi complementada pela análise das notas fiscais, encaminhadas pelas empresas, referentes às aquisições mais recentes de veículos por elas realizadas. A tabela 11 evidencia que os resultados das análises desta Agência ratificaram, excetuado o chassi do veículo padrão da área 1, as propostas de veículo padrão apresentadas pelas delegatárias dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros (segmento interurbano).

2.1.1. Do valor do veículo padrão

Definido o veículo padrão para cada área operacional, foi determinado o valor correspondente, a partir dos seguintes procedimentos:

- Análise das notas fiscais dos veículos mais recentemente adquiridos pelas empresas do STIP – interurbano, com o levantamento de seus valores, a fim de estabelecer preço de referência fundamentado em tais aquisições recentes;
- Análise dos valores constantes das propostas apresentadas pelas referidas empresas, verificando-se sua consistência a partir dos valores constantes das notas fiscais anteriormente mencionadas;

- Incorporação ao valor do veículo das despesas referentes à sua incorporação à frota operante (INMETRO, Taxa de Inclusão e Taxa de 1º Emplacamento) e custos associados a frete e à adição de equipamentos embarcados (ar condicionado) necessários à prestação dos serviços em conformidade com os níveis de qualidade estabelecidos pelo Poder Concedente.

Cabe observar que, em razão das características do mercado de veículos novos, foi restrito o levantamento de preços junto a fornecedores. Dessa forma, os valores de referência para chassi e carroceria foram determinados com base em *benchmark* de valores extraídos de aquisições recentes informadas pelas empresas prestadoras dos serviços públicos de transporte rodoviário interurbano de passageiros no Estado do Ceará.

A tabela 12 explicita o valor do veículo (chassi e carroceria) estabelecido pela ARCE, bem como a síntese da correspondente fundamentação.

Em relação aos valores dos demais itens incorporados aos valores de chassi e carroceria para composição do valor final do veículo novo sem rodagem (VNSR), cabe destacar que, na medida em que alguns casos, o valor correspondente é definido por dispositivos legais e regulamentares (tais como, INMETRO, Taxa de Inclusão e Taxa de 1º Emplacamento), restou estabelecer o valor de itens negociados em mercado (frete e equipamento de ar condicionado) com base nos valores propostos pelas empresas.

Para a determinação do valor dos dispêndios com frete, foram levantados os valores informados pelas empresas, os quais oscilaram entre o valor mínimo de R\$ 3.660,00 e o valor máximo de R\$ 8.214,00. Ademais, foi calculada a média da totalidade de valores informados, a qual correspondeu a R\$ 5.543,50. Com base nesses valores, para cada área operacional, foi assumido o valor do frete informado pela respectiva empresa, limitado, no entanto, àquele valor médio (R\$ 5.543,50).

Como valor de referência para os equipamentos de ar condicionado, foi utilizado àquele informado pela empresa com maior frota operante, na medida em que tal condição é potencialmente geradora das maiores economias de escala. Tal critério implica a atribuição a esse dispêndio de valor igual a R\$ 23.858,75. Cabe aqui observar, no entanto, que em relação à área operacional nº 8, dadas às suas especificidades, foi considerado apenas o valor relativo ao equipamento “embarcador”, correspondendo a R\$ 2.902,00.

No tocante aos dispêndios referentes ao registro/laudo no INMETRO, à Taxa de Inclusão e Taxa de 1º Emplacamento, de acordo com os levantamentos realizados, tais dispêndios somaram R\$ 426,83.

Estabelecidos os valores referentes a chassi, carroceria e demais itens de custos associados ao veículo padrão, o resultado de sua soma corresponde ao valor adotado pela ARCE na composição da planilha tarifária. A tabela 14, dessa forma, apresenta tais valores, comparando-os com os correspondentes valores apresentados pelas empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário interurbano de passageiros.

Tabela 12. Veículo Padrão: chassi e carroceria

	VEÍCULO PADRÃO			
	Chassi	Valor (R\$)	Carroceria	Valor (R\$)
Área 1	VW 17 230 EOD	133.800,00	Marcopolo IDEALE 770	168.850,00
Área 2	MB 0500 RVW 17230E	160.575,00	PARADISO RIVIAGGIO R/CAM PIONE R	229.848,43
Área 3	MB 0500 R1830	230.000,00	Marcopolo PARADISO	253.500,00
Área 4	MB 0500 RS	263.904,42	Marcopolo PARADISO 1200	253.500,00
Área 5	MB 0500 RSD/VW 17230E	160.575,00	PARADISO RIVIAGGIO R/CAM PIONE R	229.848,43
Área 6	MB 0500 RS	263.904,42	Marcopolo PARADISO 1200	253.500,00
Área 7	MB 0500 RS	263.904,42	Marcopolo PARADISO 1200	253.500,00
Área 8	MB OF 1519	162.000,00	CIFERAL TORINO	107.870,00

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 13. Veículo Padrão: outros itens

	Ar Condicionado	Inmetro/Laudo	Taxa Inclusão/1º Emplac	Outros Equip.	Frete	Total
Área 1	R\$ 23.858,75	R\$ 214,00	R\$ 212,83	R\$ -	R\$ 5.543,50	29.829,08
Área 2	R\$ 23.858,75	R\$ 214,00	R\$ 212,83	R\$ -	R\$ 3.660,00	27.945,58
Área 3	R\$ 23.858,75	R\$ 214,00	R\$ 212,83	R\$ -	R\$ 4.800,00	29.085,58
Área 4	R\$ 23.858,75	R\$ 214,00	R\$ 212,83	R\$ -	R\$ 5.543,50	29.829,08
Área 5	R\$ 23.858,75	R\$ 214,00	R\$ 212,83	R\$ -	R\$ 3.660,00	27.945,58
Área 6	R\$ 23.858,75	R\$ 214,00	R\$ 212,83	R\$ -	R\$ 5.543,50	29.829,08
Área 7	R\$ 23.858,75	R\$ 214,00	R\$ 212,83	R\$ -	R\$ 5.543,50	29.829,08
Área 8	R\$ -	R\$ 214,00	R\$ 212,83	R\$ 2.902,00	R\$ 5.500,00	8.828,83

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 14. Veículo Padrão: valor ARCE x valor Empresas

	ARCE				Empresas
	Chassi	Carroceria	Outros Itens	Total	Total
Área 1	133.800,00	168.850,00	29.829,08	332.479,08	320.140,65
Área 2	160.575,00	229.848,43	27.945,58	418.369,01	424.116,06
Área 3	230.000,00	253.500,00	29.085,58	512.585,58	510.183,08
Área 4	263.904,42	253.500,00	29.829,08	547.233,50	605.443,78
Área 5	160.575,00	229.848,43	27.945,58	418.369,01	446.751,61
Área 6	263.904,42	253.500,00	29.829,08	547.233,50	605.443,94
Área 7	263.904,42	253.500,00	29.829,08	547.233,50	605.443,78
Área 8	162.000,00	107.870,00	8.828,83	278.698,83	278.758,50

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.2. Dos parâmetros operacionais

Conforme estabelecido na Resolução ARCE nº 169/2013, os parâmetros operacionais correspondem ao conjunto de variáveis, estabelecidas em função das exigências de qualidade e produtividade, definidas por esta Agência, tais como percurso médio anual (PMA), fator de utilização da mão-de-obra (FU), lotação média da frota ou passageiros equivalentes (LOT) e parâmetros de consumo específicos.

A definição de tais parâmetros é atribuição da Coordenadoria de Transportes desta Agência, cabendo a esta Coordenadoria Econômico-Tarifária a mera aplicação dos valores estabelecidos. Dessa forma, a apresentação detalhada dos critérios e procedimentos adotados no estabelecimento dos valores desses parâmetros consta da Nota Técnica CTR/001/2013.

A tabela 15 reúne os valores estabelecidos para os parâmetros operacionais a serem utilizados na composição da planilha tarifária, base do cálculo do coeficiente tarifário.

Tabela 15. Tabela-resumo dos parâmetros operacionais

	Área 1	Área 2	Área 3	Área 4	Área 5	Área 6	Área 7	Área 8
OPERAÇÃO								
PMA [km / (veic x ano)]	148.758,31	141.364,08	170.790,69	164.252,00	135.919,25	164.252,00	164.252,00	105.675,00
Lot. Pag. Média	25,20	29,40	34,23	31,58	32,56	32,42	34,70	36,21
CUSTOS								
Diesel (Litro/km)	0,375260	0,338607	0,336485	0,331209	0,338607	0,331209	0,331209	0,346728
Aditivo - ARLA (Litro/km)	-,0000	0,015779	0,016722	0,016560	0,015779	0,016560	0,016560	0,017336
Óleo cárter (Litro/km)	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581
Óleo câmbio (Litro/km)	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156
Óleo transmissão (Litro/km)	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167
Fluido freio (Litro/km)	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087
Óleo hidráulico (Litro/km)	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044
Graxa (kg/km)	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286
Número de recapagens (qtde.)	2	2	2	2	2	2	2	2
Vida útil Pneu (km)	145.554	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	152.847
Peças e acessórios (R\$/km)	0,143579	0,129176	0,125058	0,125121	0,129176	0,120532	0,115984	0,174914
MÃO-DE-OBRA								
Fator Utilização - Motorista	1,12	1,39	1,44	1,56	1,39	1,56	1,56	2,37
Fator Utilização - Cobrador	1,12	1,39	1,26	1,56	1,39	1,56	1,56	2,37
Fator Utilização - Fiscal	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,17
Fator Utilização - Despachante	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,12
Fator Utilização - Manutenção	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00
Fator Utilização - Manobreiro	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10

Fonte: Coordenadoria de Transportes – ARCE

2.3. Dos preços dos insumos e outros valores de referência

2.3.1. Dos combustíveis, lubrificantes e pneus

A determinação dos valores aplicáveis a combustíveis, lubrificantes e pneus foi realizada em três etapas, ao final das quais resultou uma planilha de valores de referência.

A primeira etapa consistiu no levantamento e consolidação dos valores informados pelas empresas, constantes das planilhas tarifárias por elas apresentadas, referentes a tais itens. Tal etapa possibilitou a realização de uma análise comparativa (*benchmark*), da qual resultou a identificação de valores médios representativos das efetivas condições da prestação dos serviços.

A tabela 16 reúne os valores dos insumos considerados nessa seção, conforme apresentado nas planilhas tarifárias apresentadas pelas empresas delegatárias.

A segunda etapa do processo de definição dos valores relativos aos insumos combustíveis, lubrificantes e pneus consistiu na realização de levantamento de preços diretamente junto a fornecedores de tais insumos. As tabelas 17 e 18 trazem os valores resultantes dos levantamentos realizados pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da ARCE no período de 20 de junho a 15 de julho do corrente ano.

Tabela 16. Valores de combustíveis, lubrificantes e pneus – propostas pelas delegatárias

Item	R\$/unidade							
	Área 1	Área 2	Área 3	Área 4	Área 5	Área 6	Área 7	Área 8
Diesel (Litro)	R\$ 2,0969	R\$ 2,0950	R\$ 2,1061	R\$ 2,3237	R\$ 2,0950	R\$ 2,2892	R\$ 2,3427	R\$ 2,0630
Aditivo - ARLA (Litro)	R\$ -	R\$ 2,9510	R\$ 2,9515	R\$ 2,7838	R\$ 2,9510	R\$ 2,7838	R\$ 2,78	R\$ 2,9515
Óleo cárter (Litro)	R\$ 7,10	R\$ 7,92	R\$ 6,27	R\$ 8,37	R\$ 7,92	R\$ 8,37	R\$ 8,37	R\$ 6,27
Óleo câmbio (Litro)	R\$ 8,00	R\$ 5,46	R\$ 5,56	R\$ 6,41	R\$ 5,46	R\$ 6,41	R\$ 6,41	R\$ 5,54
Óleo transmissão (Litro)	R\$ 8,50	R\$ 6,02	R\$ 5,84	R\$ 6,67	R\$ 6,02	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 5,84
Fluido freio (Litro)	R\$ 9,84	R\$ 11,00	R\$ 20,90	R\$ 25,48	R\$ 11,00	R\$ 25,48	R\$ 25,48	R\$ 11,10
Óleo hidráulico (Litro)	R\$ 16,61	R\$ 6,94	R\$ 9,17	R\$ 8,68	R\$ 6,94	R\$ 8,68	R\$ 8,68	R\$ 9,23
Graxa (kg)	R\$ 9,38	R\$ 13,44	R\$ 13,42	R\$ 12,87	R\$ 13,44	R\$ 12,87	R\$ 12,87	R\$ 12,86
Recapagem (qtde.)	R\$ 390,00	R\$ 450,00	R\$ 458,00	R\$ 450,33	R\$ 450,00	R\$ 450,33	R\$ 450,33	R\$ 460,00
Pneus (qtde.)	R\$ 1.361,00	R\$ 1.482,93	R\$ 1.600,00	R\$ 1.561,87	R\$ 1.482,93	R\$ 1.561,87	R\$ 1.561,87	R\$ 1.342,90

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 17. Valores de pneus – levantamento ARCE

Fornecedor	R\$/unidade		
	PNEU 295/80	PNEU 275/80	Recapagem
Gerardo Bastos	R\$ 1.560,89	R\$ 1.394,13	---
APAVEL	R\$ 1.540,00	R\$ 1.490,00	---
ST Renovadora	R\$ 1.400,00	R\$ 1.350,00	R\$ 430,00
EG Comércio Pneus	R\$ 1.450,00	R\$ 1.380,00	---
HC Peças	R\$ 1.638,00	R\$ 1.435,00	---
Valor Médio	R\$ 1.517,78	R\$ 1.409,83	R\$ 430,00

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 18. Valores de combustíveis e lubrificantes – levantamento ARCE

	R\$/unidade			
	Informação			
	Ceará Diesel ¹	BR Distribuidora ²	LubNorte Texaco ³	ANP ⁴
Diesel (Litro)	---	R\$ 2,20	---	R\$ 2,1360
Aditivo - ARLA (Litro)	R\$ 4,10	R\$ 2,5069	R\$ 2,6315	---
Óleo cárter (Litro)	R\$ 10,50	R\$ 6,5769	n.d.	---
Óleo câmbio (Litro)	R\$ 17,00	R\$ 6,3043	R\$ 8,2121	---
Óleo transmissão (Litro)	R\$ 18,00	---	R\$ 8,5250	---
Fluido freio (Litro)	R\$ 46,00	R\$ 13,6630	R\$ 13,58	---
Óleo hidráulico (Litro)	R\$ 29,00	R\$ 6,0287	R\$ 6,8065	---
Graxa (kg)	R\$ 28,00	R\$ 9,8420	---	---

1 - Orçamento fornecido por meio de mensagem eletrônica em 25 de junho de 2013.

2 - Orçamento fornecido por meio de mensagem eletrônica em 06 de julho de 2013.

3 - Valores fornecidos por meio de contato telefônico em 26 de junho de 2013.

4 - Média ponderada dos valores praticados por distribuidoras no Estado do Ceará, no período de 23 a 26 de junho de 2013.

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Feitos os levantamentos junto a fornecedores e outras fontes de informações qualificadas, foi realizada a composição da tabela de valores de referência inicial (tabela 19), adotando-se, como premissa, a observância dos princípios da eficiência na prestação dos serviços e da modicidade tarifária. Dessa forma, foram considerados os menores valores resultantes dos levantamentos efetuados.

Tabela 19. Valores iniciais de referência combustíveis, lubrificantes e pneus

R\$/unidade	
Item	Área 8
Diesel (Litro)	R\$ 2,1360
Aditivo - ARLA (Litro)	R\$ 2,5069
Óleo cárter (Litro)	R\$ 6,5759
Óleo câmbio (Litro)	R\$ 6,3000
Óleo transmissão (Litro)	R\$ 8,5250
Fluido freio (Litro)	R\$ 13,580
Óleo hidráulico (Litro)	R\$ 6,0287
Graxa (kg)	R\$ 9,8420
Recapagem (qtde.)	R\$ 450,00
Pneus 295/80 (qtde.)	R\$ 1.517,78
Pneus 275/80 (qtde.)	R\$ 1.409,83

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Por fim, a terceira etapa do processo de definição dos valores aplicáveis a combustíveis, lubrificantes e pneus consistiu na composição dos valores de referência, a partir da comparação entre os valores apresentados pelas empresas delegatárias e aqueles levantados pela ARCE, adotando-se, para fins de composição das planilhas tarifárias, o menor entre eles. Tal procedimento cumpriu dois objetivos principais, a saber, (i) a reduzir a assimetria de informações, na medida em que considera valores apresentados pelas empresas, e (ii) contribuir para a efetiva aplicação do princípio da modicidade tarifária, pela adoção de valores que reflitam condições de eficiência e de economias de escala na prestação dos serviços.

Os valores finais adotados na planilha tarifária são apresentados na tabela 20.

Tabela 20. Valores de combustíveis, lubrificantes e pneus – ARCE

R\$/unidade								
Item	Área 1	Área 2	Área 3	Área 4	Área 5	Área 6	Área 7	Área 8
Diesel (Litro)	R\$ 2,0969	R\$ 2,0950	R\$ 2,1061	R\$ 2,1360	R\$ 2,0950	R\$ 2,1360	R\$ 2,1360	R\$ 2,0630
Aditivo - ARLA (Litro)	R\$ -	R\$ 2,5069	R\$ 2,5069	R\$ 2,5069	R\$ 2,5069	R\$ 2,5069	R\$ 2,5069	R\$ 2,5069
Óleo cárter (Litro)	R\$ 6,58	R\$ 6,58	R\$ 6,27	R\$ 6,58	R\$ 6,58	R\$ 6,58	R\$ 6,58	R\$ 6,27
Óleo câmbio (Litro)	R\$ 6,30	R\$ 5,46	R\$ 5,56	R\$ 6,30	R\$ 5,46	R\$ 6,30	R\$ 6,30	R\$ 5,54
Óleo transmissão (Litro)	R\$ 8,50	R\$ 6,02	R\$ 5,84	R\$ 6,67	R\$ 6,02	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 5,84
Fluido freio (Litro)	R\$ 9,84	R\$ 11,00	R\$ 13,58	R\$ 13,58	R\$ 11,00	R\$ 13,58	R\$ 13,58	R\$ 11,10
Óleo hidráulico (Litro)	R\$ 6,03	R\$ 6,03	R\$ 6,03	R\$ 6,03	R\$ 6,03	R\$ 6,03	R\$ 6,03	R\$ 6,03
Graxa (kg)	R\$ 9,38	R\$ 9,84	R\$ 9,84	R\$ 9,84	R\$ 9,84	R\$ 9,84	R\$ 9,84	R\$ 9,84
Recapagem (qtde.)	R\$ 390,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Pneus (qtde.)	R\$ 1.361,00	R\$ 1.482,93	R\$ 1.517,78	R\$ 1.517,78	R\$ 1.482,93	R\$ 1.517,78	R\$ 1.517,78	R\$ 1.342,90

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.3.2. Da mão-de-obra

A definição dos valores despendidos com mão-de-obra implicou o levantamento dos custos que integram o montante total dos salários e encargos dos empregados diretamente alocados na operação (motoristas, cobradores, fiscais e pessoal de manutenção), bem como os dispêndios com fardamento, cesta básica e vale refeição.

Os valores referentes aos itens salários e encargos dos empregados diretamente alocados na operação (Motoristas, Cobradores, Fiscais e Pessoal de

Manutenção), cesta básica e vale refeição foram extraídos da minuta de convenção coletiva de trabalho relativa ao período 2013/2014, encaminhada, em 22 de julho de 2013, pelo Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Intermunicipal e Interestadual do Ceará (SINTERÔNIBUS). O valor correspondente à produtividade foi estabelecido em conformidade com a referida convenção de trabalho (4% do valor de referência)

Em relação ao item “fardamento”, com base nos valores constantes das planilhas tarifárias propostas pelas empresas, foi adotado, como referência para o cálculo do coeficiente tarifário, a média de tais valores.

Tabela 21. Mão de Obra Operacional

Motorista (Salário)	R\$	1.444,92
Cobrador (Salário)	R\$	866,95
Fiscal (Salário)	R\$	1.011,44
Despachante (Salário)	R\$	1.011,44
Manutenção (Salário)	R\$	1.107,92
Manobreiro (Salário)	R\$	1.107,92
Motorista (Produtividade)	R\$	57,80
Cobrador (Produtividade)	R\$	34,68
Fiscal (Produtividade)	R\$	40,46
Despachante (Produtividade)	R\$	40,46
Manutenção (Produtividade)	R\$	44,32
Manobreiro (Produtividade)	R\$	44,32
Fardamento	R\$	15,31
Cesta Básica	R\$	80,00
Vale Refeição	R\$	9,00

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.3.3. Gastos Administrativos

Nos termos estabelecidos na Resolução ARCE nº 169, os gastos com administração referem-se aos dispêndios relacionados à manutenção e administração das concessionárias e permissionárias, necessários à operacionalização dos serviços. A referida norma define sua composição da seguinte forma:

- Repasse decorrente da Lei Estadual nº 14.024/2007;
- Seguro Obrigatório/Licenciamento;
- Seguro de responsabilidade civil;
- Seguro garantia contrato;
- Despesas com administração; e
- Despesas com pessoal de administrativo.

O valor mensal relativo ao repasse previsto na Lei Estadual nº 14.024/2007, vinculado ao valor UFIR-CE e informado pela Gerência Administrativo-Financeira desta Agência, é da ordem de R\$ 606,56/veículo. O valor do seguro obrigatório e o valor da taxa de licenciamento, de acordo com informação prestada pelo DETRAN-CE, somaram R\$ 445,15/veículo.

No tocante ao valor do seguro de responsabilidade civil, a definição do correspondente valor foi realizada em duas etapas. A primeira compreendeu o levantamento, junto a empresa com atuação no mercado segurador nacional (Nobre Seguradora do Brasil S.A.), de valor a ser pago pela na contratação do seguro de responsabilidade civil para veículo com capacidade de 40-50 passageiros em operação em linhas interurbanas, considerando, ademais, as coberturas básicas (ou mais usuais). Como resultado de tal levantamento, obteve-se o valor próximo a R\$ 1.600,00, o qual foi adotado como teto para fins de cálculo do coeficiente tarifário.

Em seguida, foi realizada a comparação entre o valor informado em cada planilha tarifária apresentada com o valor teto estabelecido na etapa anterior, sendo adotado, dado o objetivo da modicidade tarifária, o menor valor entre eles. Esse procedimento visou reduzir os efeitos da assimetria de informações presente no caso concreto.

Tabela 22. Seguro de Responsabilidade Civil

	Empresa - proposta		ARCE	
Área 1	R\$	1.349,51	R\$	1.349,51
Área 2	R\$	1.675,56	R\$	1.600,00
Área 3	R\$	1.420,80	R\$	1.420,80
Área 4	R\$	1.420,80	R\$	1.420,80
Área 5	R\$	1.675,56	R\$	1.600,00
Área 6	R\$	1.420,80	R\$	1.420,80
Área 7	R\$	1.420,80	R\$	1.420,80
Área 8	R\$	1.420,80	R\$	1.420,80

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O seguro de garantia contratual, cuja prestação é prevista no Edital de Concorrência Pública 002/2009/DETRAN/CCC, tem por objetivo principal de garantir a execução do contrato estabelecido e evitar maiores riscos de inadimplência. Ademais, na medida em que o valor da cobertura está relacionado às receitas previstas para os serviços delegados e, portanto, específico para área operacional, torna-se inviável o levantamento de preços no mercado. Dessa forma, o valor referente a esse seguro foi estabelecido a partir da comparação entre os valores informados pelas empresas delegatárias, excluídos, por inconsistência, os valores pertinentes às áreas operacionais “3” e “8”, e o correspondente valor médio (R\$ 586,54), prevalecendo, de acordo com o princípio da modicidade tarifária, o menor entre eles. A tabela 23 evidencia os valores adotados pela ARCE para fins de cálculo tarifário.

Tabela 23. Seguro Garantia Contrato

	ARCE	
Área 1	R\$	586,54
Área 2	R\$	586,54
Área 3	R\$	586,54
Área 4	R\$	463,64
Área 5	R\$	390,41
Área 6	R\$	463,64
Área 7	R\$	463,64
Área 8	R\$	586,54

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O item “despesas com administração” refere-se aos dispêndios inerentes à administração da empresa, tais como material de expediente, energia e água, entre outros itens, sendo seu valor determinado a partir da análise de relatórios contábeis referidos no artigo 8º da Resolução ARCE nº 169.

A tabela 24 apresenta os itens considerados para a quantificação das despesas com administração. Observa-se que os códigos e as nomenclaturas explicitadas estão de acordo com o plano de contas introduzido por meio da Resolução ARCE nº 160, de 12 de julho de 2012 (modificada pela Resolução ARCE nº 173).

Tabela 24. Despesas com Administração - Composição

Conta	
5.1.1.02	Despesas com Venda Passagens
5.1.1.05	Serviços de Terceiros (COM)
5.1.2.02	Despesas com Venda Passagens
5.1.2.04	Desp Veic Apoio (ADM)
5.1.2.05	Serviços de Terceiros (ADM)
5.1.2.06	Utilidade e Serviços Públicos
5.1.2.07.01	Arrenda Mercantil e Locação B. Imóveis (ADM)
5.1.2.07.03.002	Material Expediente e Informática

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Estabelecida composição das despesas com administração, foi realizado o levantamento dos seus valores a partir dos relatórios contábeis referentes à data-base de 31 de dezembro de 2012. Dado que os valores constantes de tais relatórios estão definidos em bases anuais para a empresa como um todo, foi realizada sua alocação por veículo inscrito na frota operante.

Ademais, cabe observar que nas propostas apresentadas pelas empresas, o cálculo do valor dessas despesas por quilometro/veículo foi realizado a partir da aplicação de percentual 2% sobre o valor do veículo novo sem rodagem, não observando, portanto, o disposto na referida Resolução nº 169.

A tabela 25 explicita os valores, relativos às despesas com administração, adotados pela ARCE para fins de cálculo do coeficiente tarifário.

Tabela 25. Despesas com Administração – Valor (R\$/Veíc./Mês)

	ARCE
Área 1	R\$ 780,08
Área 2	R\$ 1.861,32
Área 3	R\$ 2.885,84
Área 4	R\$ 1.440,99
Área 5	R\$ 1.861,32
Área 6	R\$ 1.440,99
Área 7	R\$ 1.440,99
Área 8	R\$ 464,60

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O item “pessoal administrativo” corresponde ao valor dos dispêndios com pessoal administrativo, abrangendo os salários e encargos sociais de todos aqueles não diretamente alocados na operação (contadores, gerentes, secretárias e outros

profissionais ocupados em atividades administrativas), sendo seu valor determinado a partir da análise de relatórios contábeis referidos no artigo 8º da Resolução ARCE nº 169.

A tabela 26 apresenta os itens considerados para a quantificação das despesas com administração. Observa-se que os códigos e as nomenclaturas explicitadas estão de acordo com o plano de contas introduzido por meio da Resolução ARCE nº 160, de 12 de julho de 2012.

Tabela 26. Despesas com Pessoal Administrativo - Composição

Conta	
5.1.1.01.01	Remunerações (COM)
5.1.1.01.02	Encargos Sociais (COM)
5.1.1.01.03.001	Vale refeição
5.1.1.01.03.002	Refeitório
5.1.1.01.03.006	Vale Transporte
5.1.1.01.03.007	Cesta Básica
5.1.1.01.04.001	Uniformes e Equipamentos Proteção
5.1.2.01.01	Remunerações (ADM)
5.1.2.01.02	Encargos Sociais (ADM)
5.1.2.01.03.001	Vale refeição
5.1.2.01.03.002	Refeitório
5.1.2.01.03.006	Vale Transporte
5.1.2.01.03.007	Cesta Básica
5.1.2.01.04.001	Uniformes e Equipamentos Proteção

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O valor das despesas com pessoal administrativo foi estabelecido a partir de levantamento dos valores constantes dos relatórios contábeis referentes à data-base de 31 de dezembro de 2012. Dado que tais valores estão definidos em bases anuais para a empresa como um todo, foi realizada sua alocação por veículo inscrito na frota operante.

Ademais, cabe observar que nas propostas apresentadas pelas empresas, o cálculo do valor dessas despesas por quilometro/veículo foi realizado a partir da aplicação de percentual 12% sobre o valor do custo da mão de obra diretamente vinculada à prestação dos serviços, não observando, portanto, o disposto na referida Resolução nº 169.

A tabela 27 explicita os valores, relativos às despesas com administração, adotados pela ARCE para fins de cálculo do coeficiente tarifário.

Tabela 27. Despesas com Pessoal Administrativo - Valor (R\$/Veíc./Mês)

	ARCE
Área 1	R\$ 1.328,57
Área 2	R\$ 91,39
Área 3	R\$ 1.009,11
Área 4	R\$ 1.009,07
Área 5	R\$ 91,39
Área 6	R\$ 1.009,07
Área 7	R\$ 1.009,07
Área 8	R\$ 1.572,90

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.4. Remuneração e Depreciação

2.4.1. Da Remuneração dos Investimentos

Nos termos estabelecidos na Resolução ARCE nº 169, a Remuneração (RM) está dividida em Remuneração de Veículos (RM_{Veic}), Remuneração de Almojarifado (RM_{Alm}) e Remuneração de Instalações e Equipamentos (RM_{IE}).

A Remuneração de Veículos (RM_{Veic}) é calculada com base na Taxa de Remuneração (T_{RM} , expressa em percentual), no Valor do Veículo Novo Sem Rodagem (VVS), Valor de Depreciação Anual (VDA, que leva em conta a idade média da frota) e Percurso Médio Anual (PMA), da seguinte forma:

$$RM_{Veic} = \frac{(VVS - VDA) \times T_{RM}}{PMA}$$

Enquanto o VDA e o PMA são determinados pela Coordenadoria de Transportes da ARCE, a taxa de remuneração adotada corresponde àquela utilizada na proposta apresentada por ocasião da licitação do serviço público objeto desta revisão.

A Remuneração de Almojarifado (RM_{Alm}) é calculada com base em uma Taxa de Investimento em Almojarifado (T_{IAlm} , expressa em percentual), no Valor Novo do Veículo Com Rodagem (VVCR), na Taxa de Remuneração (T_{RM} , expressa em percentual) e no Percurso Médio Anual (PMA), da seguinte forma:

$$RM_{Alm} = \frac{VVCR \times T_{IAlm} \times T_{RM}}{PMA}$$

Para o cálculo da remuneração do almojarifado, foi adotada a mesma taxa de remuneração empregada na proposta apresentada por ocasião da licitação do serviço público objeto desta revisão.

A Remuneração de Instalações e Equipamentos (RM_{IE}) é calculada com base em uma Taxa de Investimento em Instalações e Equipamentos (T_{IE} , expressa em percentual), no Valor do Veículo Sem Rodagem (VVS), na Taxa de Remuneração (T_{RM} , expressa em percentual) e no Percurso Médio Anual (PMA), da seguinte forma:

$$RM_{IE} = \frac{VVS \times T_{IE} \times T_{RM}}{PMA}$$

As taxas de remuneração referidas no parágrafo anterior são aquelas adotadas por ocasião da licitação do serviço público objeto desta revisão.

A tabela 28 evidencia os valores adotados para fins de determinação da remuneração dos investimentos das empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário interurbano de passageiros no Estado do Ceará.

Tabela 28. Remuneração dos Investimentos – Taxas e Fatores

Taxa de Remuneração	12% ao ano
Fator Remuneração Almojarifado	3% sobre VVCR
Fator Remuneração Instalações e Equip.	5% sobre VVSR

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.4.2. Da Depreciação dos Ativos

A Depreciação (DP) representa o desgaste pelo uso, pela ação da natureza e/ou pelo avanço tecnológico dos bens materiais tangíveis da operadora, a saber, veículo (DP_{Veic}), instalações e equipamentos (DP_{IE}) utilizados na prestação do serviço, observando-se o regime contábil da competência.

A depreciação de veículos (DP_{Veic}) foi calculada, de acordo o método linear, com base no valor do item “vida útil” do veículo novo padrão adotado na proposta apresentada por ocasião da licitação do serviço público objeto desta resolução e no “valor residual” dos veículos constante da mesma proposta.

Para o cálculo da depreciação de instalações e equipamentos (DP_{IE}), foi considerado o percentual do valor do veículo padrão (com rodagem) utilizado na formulação da proposta apresentada por ocasião da licitação do serviço público objeto desta resolução.

2.5. Tributos

O valor relativo aos dispêndios associados à tributação foi estabelecido com base na aplicação da alíquota agregada dos tributos sobre o valor da receita requerida para a cobertura dos custos fixos e custos variáveis incorridos. Especificamente, foram considerados os seguintes tributos: ICMS, PIS e COFINS. A tabela 29 explicita as alíquotas desses tributos.

Tabela 29. Tributos e Alíquotas

Tributo	Alíquota (%)
ICMS	7,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Cabe destacar o tratamento específico aplicado no coeficiente tarifário aplicável à área operacional 8 (empresa Via Metro), em razão da região metropolitana abrangida por tal área. Especificamente, dois pontos foram considerados:

- A redução para zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços regulares de transporte coletivo municipal rodoviário em região metropolitana regularmente constituída, nos termos da MP 617/2013;

- ii. Aplicação do disposto na Lei 12.715/2012, com a modificação da forma de cobrança da parte patronal para a Previdência Social, a qual passará a ser calculada com base no valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos. Como resultado, o valor dos encargos sociais sobre a folha de pagamentos corresponderá a 150,72% do valor dessa última.

2.6. Fator de Redução

O *Fator de Redução (FR%)*, aplicado ao cálculo final do coeficiente tarifário, foi apurado de acordo com o disposto no item 10.12.1 da Cláusula Décima dos Contratos de Concessão para a Prestação do Serviço Regular Interurbano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (sistema interurbano) vigentes.

Especificamente, para fins de apuração do *Fator de Redução (FR%)* da tarifa, foram utilizados os valores apurados contabilmente, tendo por referência o Plano de Contas Padrão instituído pela ARCE, aplicada a seguinte fórmula:

$$Fr \% = (ORO/RO) \times (100/2),$$

onde:

- Fr: Fator de Redução
- ORO: Outras Receitas Operacionais
- RO: Receita Operacional

Considerando que o *Fator de Redução (FR%)* da tarifa deve ser aplicado às operadoras de cada área de operação, foram realizados cálculos baseados nas demonstrações financeiras próprias de cada empresa, considerando, ademais, eventuais especificidades.

2.6.1. Fator de Redução – Empresa São Benedito

A tabela 30 evidencia os valores adotados para fins de determinação do fator de redução relativo à empresa São Benedito. Deve ser observado que, dada a existência de receitas de serviços de transporte de passageiros auferidas no sistema intermunicipal, bem como em sistemas municipais, os valores associados a “*outras receitas operacionais*” (nelas inclusas as receitas de fretamento) foram considerados na medida da participação das receitas obtidas no sistema intermunicipal no conjunto das receitas com transporte rodoviário de passageiros (81,46%).

Tabela 30. Fator de Redução

Empresa: São Benedito		
Outras Receitas Operacionais ¹	R\$	128.158,53
Receita de Serviços - Transporte Rodoviário de Passageiros	R\$	23.130.079,38
Fator de Redução		0,277039%

1 - Referente à parcela da Receita de Outros Serviços de Transporte de Passageiros atribuível aos serviços regulados.

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.6.2. Fator de Redução – Empresa Fretcar

A tabela 31 traz o fator de redução estabelecido para a empresa Fretcar, bem como os números empregados no correspondente cálculo. Cabe ressaltar que, dada a indisponibilidade de demonstração de resultado analítica referente ao exercício 2012, foram utilizados saldos constantes das demonstrações relativas ao terceiro e ao quarto trimestres de 2012.

Tabela 31. Fator de Redução

Empresa: Fretcar ¹		
Outras Receitas Operacionais	R\$	69.999,96
Receita de Serviços - Transporte de Passageiros Intermunicipal (Convencional)	R\$	21.757.432,75
Fator de Redução		0,160864%

1 - Valores referentes ao 2º semestre de 2012

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.6.3. Fator de Redução – Empresa Princesa dos Inhamuns/Empresa Gontijo

A tabela 32 apresenta o fator de redução estabelecido para a empresa Princesa dos Inhamuns, bem como os números empregados no correspondente cálculo.

Tabela 32. Fator de Redução

Empresa: Princesa Inhamuns		
Outras Receitas Operacionais	R\$	35.000,00
Receita de Serviços - Transporte Rodoviário de Passageiros	R\$	29.578.100,92
Fator de Redução		0,059165%

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.6.4. Fator de Redução – Empresa Viametro

O fator de redução da empresa Viametro é apresentado na tabela 33. Observa-se que: (i) dada a indisponibilidade de demonstração de resultado analítica referente ao exercício 2012, foram utilizados saldos constantes das demonstrações relativas ao quarto trimestre desse ano, e (ii) existência de receitas de serviços de transporte de passageiros auferidas no sistema intermunicipal, bem como em sistemas municipais, os valores associados a outras receitas operacionais (nelas inclusas as receitas de fretamento) foram considerados na medida da participação das receitas obtidas no sistema intermunicipal no conjunto das receitas com transporte rodoviário de passageiros (91,01%).

Tabela 33. Fator de Redução

Empresa: Via Metro ¹		
Outras Receitas Operacionais ²	R\$	81.906,08
Receita de Serviços - Transporte Rodoviário de Passageiros (Intermunicipais)	R\$	11.561.277,41
Fator de Redução		0,354226%

1 - Valores referentes ao 4º Trimestre de 2012

2 - Referente à parcela da Receita de Outros Serviços de Transporte de Passageiros atribuível aos serviços regulados.

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.6.5. Fator de Redução – Empresa Guanabara

A fim de determinar o fator de redução da empresa Guanabara, foi necessário, inicialmente, considerar somente às receitas obtidas com o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, na medida em que essa empresa aufera receitas em sistema interestadual e sistemas intermunicipais de outros estados. Assim, foi utilizado o saldo da conta “3.1.1.04.01.001.00001 - *Receita Transporte de Passageiros Intermunicipal/CE (ARCE)*”, constante em demonstração relativa a dezembro/2012.

Como referência para o valor de “*outras receitas operacionais*” foi considerado o saldo da conta “3.1.2.04.01.003.00013 - *Receita de Outras Atividades/Excesso de Bagagem - CE*”, na proporção das receitas obtidas no sistema intermunicipal no conjunto das receitas com transporte rodoviário de passageiros pela empresa Guanabara no Estado do Ceará (65,34%). Os resultados dos procedimentos e critérios utilizados são apresentados na tabela 34.

Tabela 34. Fator de Redução

Empresa: Guanabara		
Outras Receitas Operacionais ¹	R\$	182.979,92
Receita de Serviços - Transporte Rodoviário de Passageiros	R\$	71.287.811,56
Fator de Redução		0,128339%

1 - Correspondente às Receitas de Outras Atividades realizadas no Ceará atribuível aos serviços regulados.

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

3. CONSOLIDAÇÃO DAS ANÁLISES.

Com base nos critérios e procedimentos apresentados nas seções anteriores, foram construídas as planilhas-base para o cálculo dos coeficientes tarifários, as quais são apresentadas a seguir:

Tabela 35. Planilha Tarifária – Área 1 (São Benedito)

PMA [km/ (veic x ano)]	148.758,31	Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46	UFIRCE (R\$)	R\$ 3,0407	Chassi: VW 17.230 EOD	R\$ 133.800,00
Gratuidades*	2	ICMS (%)	7,00%	Carroceria: IDEALE 770	R\$ 198.679,08
Lot. Pag. Disponível	44	PIS (%)	0,65%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 332.479,08
Ind. Aproveitamento (%)	57,27%	COFINS (%)	3,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 324.313,08
Lot. Pag. Média	25,20	OUTROS (%)	0,00%	Encargos Sociais (%) 74,32%	
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBUTOS (%)	10,65%		

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,0287394	40,716%
1.1. COMBUSTIVEL e ADITIVO			0,7868827	31,144%
Diesel	0,37526 L / km	R\$ 2,0969	0,7868827	31,144%
Aditivo (ARLA)	0,00000 L / km	R\$ -	0,0000000	0,000%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0100220	0,397%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 6,5759	0,0038232	0,151%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 6,3000	0,0009828	0,039%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 8,5000	0,0014170	0,056%
Óleo freio	0,0000869 L / km	R\$ 9,8400	0,0008551	0,034%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 6,0287	0,0002641	0,010%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 9,3800	0,0026799	0,106%
1.3. RODAGEM			0,0882557	3,493%
Número de recapagens	2	R\$ 390,00	0,0321530	1,273%
Vida útil Pneu (275/80 R22,5)	145.554,28 Km	R\$ 1.361,00	0,0561028	2,220%
Vida útil Câmara	nao aplicável Km	---	---	---
Vida útil Protetor	nao aplicável Km	---	---	---
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS			0,1435790	5,683%
	0,14358 R\$/km			
2. CUSTOS FIXOS			1,2287839	48,634%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,2642981	10,461%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5 valor residual (%): 40%	R\$ 324.313,08	0,2616161	10,354%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 332.479,08	0,0026820	0,106%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,1257734	4,978%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 5,00		0,1046464	4,142%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0080461	0,318%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0130808	0,518%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MAO-DE-OBRA			0,5202625	20,591%
2.3.1. Motorista	F.U. 1,12 Coef. Enc.Sociais 1,74320 Produtividade R\$ 57,80	R\$ 1.444,92	0,2366691	9,367%
2.3.2. Cobrador	1,12 1,74320 R\$ 34,68	R\$ 866,95	0,1420014	5,620%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0295836	1,171%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0147918	0,585%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0810138	3,206%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0162028	0,641%
	3,14			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,3184499	12,604%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 606,56 R\$ / (veic x mês)		0,0489297	1,937%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 780,08 R\$ / (veic x mês)		0,0629270	2,491%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 1.328,57 R\$ / (veic x mês)		0,1071725	4,242%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 445,15 R\$ / (veic x ano)		0,0029924	0,118%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.349,51 R\$ / (veic x ano)		0,0090718	0,359%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 586,54 R\$ / (veic x ano)		0,0039429	0,156%
2.4.7. Fardamento	R\$ 15,31 R\$/mes		0,0038783	0,153%
2.4.8. Cesta Basica	R\$ 80,00 R\$ / (tunc x mês)		0,0202637	0,802%
2.4.9. Vale Retenção	R\$ 9,00 R\$ / (tunc x dia)		0,0592714	2,346%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	2,257523
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,269084
Custo total com Tributos (R\$/Km)	2,526607
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,27704%
Custo Final (R\$/Km)	2,519607
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,099984

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 36. Planilha Tarifária – Área 2 (Fretcar)

PMA [km / (veic x ano)]	137.922,00	Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	44	UFIRCE (R\$)	R\$ 3,0407	Chassi: M B 0500 RSD/VW 17230E	R\$ 160.575,00
Gratuidades*	2	ICMS (%)	7,00%	Carroceria: PARADISOR/VAGGIOR/CAN	R\$ 257.794,01
Lot. Pag. Disponível	42	PIS (%)	0,65%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 418.369,01
Ind. Aproveitamento (%)	70,00%	COFINS (%)	3,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 409.471,43
Lot. Pag. Média	29,40	OUTROS (%)	0,00%	Encargos Sociais (%) 74,32%	
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBUTOS (%)	10,65%		

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	0,9831408	34,502%
1.1. COMBUSTIVEL e ADITIVO			0,7489373	26,283%
Diesel	0,33861 L / km	R\$ 2,0950	0,7093815	24,895%
Aditivo (ARLA)	0,01578 L / km	R\$ 2,5069	0,0395558	1,388%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0097103	0,341%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 6,5759	0,0038232	0,134%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 5,4600	0,0008518	0,030%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 6,0200	0,0010035	0,035%
Óleo freio	0,0000869 L / km	R\$ 11,0000	0,0009559	0,034%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 6,0287	0,0002641	0,009%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 9,8420	0,0028119	0,099%
1.3. RODAGEM			0,0953172	3,345%
Número de recapagens	2	R\$ 450,00	0,0360000	1,263%
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	150.000,00 Km	R\$ 1,482 93	0,0593172	2,082%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	---
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	---
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS			0,1291760	4,533%
	0,12918 R\$/km			
2. CUSTOS FIXOS			1,5628689	54,848%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,3599035	12,631%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5 valor residual (%): 40%	R\$ 409.471,43	0,3562635	12,503%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 418.369,01	0,0036400	0,128%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,1970678	6,916%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 4,40		0,1683345	5,908%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0109201	0,383%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0178132	0,625%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MAO-DE-OBRA			0,6595975	23,148%
2.3.1. Motorista	F.U. 1,39 Coef. Enc.Sociais 1,74320 Produtividade 57,80	R\$ 1.444 92	0,3168006	11,118%
2.3.2. Cobrador	1,39 1,74320 R\$ 34,68	R\$ 866,95	0,1900803	6,671%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0319079	1,120%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0159540	0,560%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0873789	3,066%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0174758	0,613%
	3,68			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,3463000	12,153%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 606,56 R\$ / (veic x mês)		0,0527741	1,852%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 1.861,32 R\$ / (veic x mês)		0,1619455	5,683%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 91,39 R\$ / (veic x mês)		0,0079513	0,279%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 445,15 R\$ / (veic x ano)		0,0032275	0,113%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.600,00 R\$ / (veic x ano)		0,0116008	0,407%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 463,64 R\$ / (veic x ano)		0,0033616	0,118%
2.4.7. Fardamento	R\$ 15,31 R\$/mes		0,0049024	0,172%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 80,00 R\$ / (tunc x mês)		0,0256145	0,899%
2.4.9. Vale Retenção	R\$ 9,00 R\$ / (tunc x dia)		0,0749223	2,629%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	2,546010
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,303470
Custo total com Tributos (R\$/Km)	2,849479
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,16086%
Custo Final (R\$/Km)	2,844895
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,096763

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 37. Planilha Tarifária – Área 3 (Princesa dos Inhamuns)

PMA [km/ (veic x ano)]	170.790,69	Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46	UFIRCE (R\$)	R\$ 3,0407	Chassi: MB O500 R1830	R\$ 230.000,00
Gratuidades*	2	ICMS (%)	7,00%	Carroceria: Marcopolo PARADIS	R\$ 282.585,58
Lot. Pag. Disponível	44	PIS (%)	0,65%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 512.585,58
Ind. Aproveitamento (%)	77,80%	COFINS (%)	3,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 503.478,91
Lot. Pag. Média	34,23	OUTROS (%)	0,00%	Encargos Sociais (%) 74,32%	
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBUTOS (%)	10,65%		

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	0,9820977	34,863%
1.1. COMBUSTIVEL e ADITIVO			0,7505891	26,645%
Diesel	0,33648 L / km	R\$ 2,1061	0,7086708	25,157%
Aditivo (ARLA)	0,01672 L / km	R\$ 2,5069	0,0419183	1,488%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0097394	0,346%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 6,2664	0,0036433	0,129%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 5,5558	0,0008667	0,031%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 5,8393	0,0009734	0,035%
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 13,5800	0,0011801	0,042%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 6,0287	0,0002641	0,009%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 9,8420	0,0028119	0,100%
1.3. RODAGEM			0,0967111	3,433%
Número de recapagens	2	R\$ 450,00	0,0360000	1,278%
Vida útil Pneu (275/80 R22,5)	150.000,00 Km	R\$ 1.517,78	0,0607111	2,155%
Vida útil Câmara	nao aplicável Km	---	---	---
Vida útil Protetor	nao aplicável Km	---	---	---
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS			0,1250580	4,439%
	0,12506 R\$/km			
2. CUSTOS FIXOS			1,5348993	54,487%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,3573530	12,686%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5 valor residual (%): 40%	R\$ 503.478,91	0,3537515	12,558%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 512.585,58	0,0036015	0,128%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,2361948	8,385%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 3,44		0,2077027	7,373%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0108045	0,384%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0176876	0,628%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MAO-DE-OBRA			0,5274289	18,723%
2.3.1. Motorista	F.U. 1,44 Coef. Enc.Sociais 1,74320 Produtividade 57,80	R\$ 1.444,92	0,2650349	9,408%
2.3.2. Cobrador	1,26 1,74320 R\$ 34,68	R\$ 866,95	0,1390677	4,937%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0257673	0,915%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0128836	0,457%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0705628	2,505%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0141126	0,501%
	3,60			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,4139226	14,694%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 606,56 R\$ / (veic x mês)		0,0426177	1,513%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 2.885,84 R\$ / (veic x mês)		0,2027635	7,198%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 1.009,11 R\$ / (veic x mês)		0,0709013	2,517%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 445,15 R\$ / (veic x ano)		0,0026064	0,093%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.420,80 R\$ / (veic x ano)		0,0083190	0,295%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 586,54 R\$ / (veic x ano)		0,0034343	0,122%
2.4.7. Fardamento	R\$ 15,31 R\$/mes		0,0038721	0,137%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 80,00 R\$ / (tunc x mês)		0,0202314	0,718%
2.4.9. Vale Retenção	R\$ 9,00 R\$ / (tunc x dia)		0,0591770	2,101%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	2,516997
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,300011
Custo total com Tributos (R\$/Km)	2,817008
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,05917%
Custo Final (R\$/Km)	2,815342
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,082247

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 38. Planilha Tarifária – Área 4 (Guanabara)

PMA [km/ (veic x ano)]		164.252,00	Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ONIBUS RODOVIÁRIO			
Lotação Média		46	UFIRCE (R\$)	R\$	3,0407	Chassi: MB O500 RS	R\$ 263.904,42	
Gratuidades*		2	ICMS (%)		7,00%	Carroceria: PARADSO 1200	R\$ 283.329,08	
Lot. Pag. Disponível		44	PIS (%)		0,65%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 547.233,50	
Ind. Aproveitamento (%)		71,77%	COFINS (%)		3,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 538.126,83	
Lot. Pag. Média		31,58	OUTROS (%)		0,00%	Encargos Sociais (%)		74,32%
Estudantes (%)		--	TOTAL TRIBUTOS (%)		10,65%			

INSUMOS		PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS				R\$ / unid	0,9809830	33,141%
1.1. COMBUSTIVEL e ADITIVO					0,7489770	25,303%
Diesel		0,33121	L / km	R\$ 2,1360	0,7074624	23,901%
Aditivo (ARLA)		0,01656	L / km	R\$ 2,5069	0,0415146	1,403%
1.2. LUBRIFICANTES					0,0101739	0,344%
Óleo cárter		0,0005814	L / km	R\$ 6,5759	0,0038232	0,129%
Óleo câmbio		0,0001560	L / km	R\$ 6,3000	0,0009828	0,033%
Óleo transmissão		0,0001667	L / km	R\$ 6,6700	0,0011119	0,038%
Óleo freio		0,0000869	L / km	R\$ 13,5800	0,0011801	0,040%
Óleo hidráulico		0,0000438	L / km	R\$ 6,0287	0,0002641	0,009%
Graxa		0,0002857	Kg / km	R\$ 9,8420	0,0028119	0,095%
1.3. RODAGEM					0,0967111	3,267%
Número de recapagens		2		R\$ 450,00	0,0360000	1,216%
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)		150.000,00	Km	R\$ 1.517,78	0,0607111	2,051%
Vida útil Câmara		não aplicável	Km	---	---	---
Vida útil Protetor		não aplicável	Km	---	---	---
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS					0,1251210	4,227%
		0,12512	R\$/km			
2. CUSTOS FIXOS					1,6637863	56,209%
2.1. DEPRECIAÇÃO					0,3971452	13,417%
Veículo: ônibus sem rodagem		Vida útil (anos):	5	R\$ 538.126,83	0,3931472	13,282%
		valor residual (%):	40%			
Instalações e equipamentos						
		Investimento (%):	0,12	R\$ 547.233,50	0,0039980	0,135%
2.2. REMUNERAÇÃO					0,3265118	11,031%
2.2.1. Veículo		Idade Média da frota (anos):	2,08		0,2948604	9,981%
2.2.2. Almojarifado		Investimento (%):	3,0%		0,0119940	0,405%
2.2.3. Instalações e equipamentos		Investimento (%):	5,0%		0,0196574	0,664%
		Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%			
2.3. MAO-DE-OBRA					0,6059175	20,470%
2.3.1. Motorista	F.U.	Coef. Enc.Sociais	Produtividade	R\$ 1.444,92	0,2985511	10,086%
2.3.2. Cobrador	1,56	1,74320	R\$ 57,80	R\$ 866,95	0,1791306	6,052%
2.3.3. Fiscal	1,56	1,74320	R\$ 34,68	R\$ 1.011,44	0,0267930	0,905%
2.3.4. Despachante	0,20	1,74320	R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0133965	0,453%
2.3.5. Manutenção	0,10	1,74320	R\$ 40,46	R\$ 1.107,92	0,0733719	2,479%
2.3.6. Manobreiro	0,50	1,74320	R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0146744	0,496%
	0,10	1,74320	R\$ 44,32			
	4,02					
2.4. ADMINISTRAÇÃO					0,3342118	11,291%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007		R\$ 606,56	R\$ / (veic x mês)		0,0443143	1,497%
2.4.2. Desp. Administração		R\$ 1.440,99	R\$ / (veic x mês)		0,1052763	3,557%
2.4.3. Pessoal de administrativo		R\$ 1.009,07	R\$ / (veic x mês)		0,0737211	2,491%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento		R\$ 445,15	R\$ / (veic x ano)		0,0027102	0,092%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil		R\$ 1.420,80	R\$ / (veic x ano)		0,0086501	0,292%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato		R\$ 463,64	R\$ / (veic x ano)		0,0028227	0,095%
2.4.7. Fardamento		R\$ 15,31	R\$/mes		0,0044968	0,152%
2.4.8. Cesta Básica	U	R\$ 80,00	R\$ / (tunc x mês)		0,0234956	0,794%
2.4.9. Vale Refeição		R\$ 9,00	R\$ / (tunc x dia)		0,0687246	2,322%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	2,644769
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,315241
Custo total com Tributos (R\$/Km)	2,960010
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,128339%
Custo Final (R\$/Km)	2,956212
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,093607

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 39. Planilha Tarifária – Área 5 (Fretcar)

PMA [km / (veic x ano)]	137.922,00	Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	44	UFIRCE (R\$)	R\$ 3,0407	Chassi: M B 0500 RSD/VW 17230E	R\$ 160.575,00
Gratuidades*	2	ICMS (%)	7,00%	Carroceria: PARADISOR/VAGGIOR/CAN	R\$ 257.794,01
Lot. Pag. Disponível	42	PIS (%)	0,65%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 418.369,01
Ind. Aproveitamento (%)	77,53%	COFINS (%)	3,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 409.471,43
Lot. Pag. Média	32,56	OUTROS (%)	0,00%	Encargos Sociais (%) 74,32%	
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBUTOS (%)	10,65%		

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	0,9831408	34,502%
1.1. COMBUSTIVEL e ADITIVO			0,7489373	26,283%
Diesel	0,33861 L / km	R\$ 2,0950	0,7093815	24,895%
Aditivo (ARLA)	0,01578 L / km	R\$ 2,5069	0,0395558	1,388%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0097103	0,341%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 6,5759	0,0038232	0,134%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 5,4600	0,0008518	0,030%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 6,0200	0,0010035	0,035%
Óleo freio	0,0000869 L / km	R\$ 11,0000	0,0009559	0,034%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 6,0287	0,0002641	0,009%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 9,8420	0,0028119	0,099%
1.3. RODAGEM			0,0953172	3,345%
Número de recapagens	2	R\$ 450,00	0,0360000	1,263%
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	150.000,00 Km	R\$ 1,482 93	0,0593172	2,082%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	---
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	---
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS			0,1291760	4,533%
	0,12918 R\$/km			
2. CUSTOS FIXOS			1,5628689	54,848%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,3599035	12,631%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5 valor residual (%): 40%	R\$ 409.471,43	0,3562635	12,503%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 418.369,01	0,0036400	0,128%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,1970678	6,916%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 4,40		0,1683345	5,908%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0109201	0,383%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0178132	0,625%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MAO-DE-OBRA			0,6595975	23,148%
2.3.1. Motorista	F.U. 1,39 Coef. Enc.Sociais 1,74320 Produtividade R\$ 57,80	R\$ 1.444 92	0,3168006	11,118%
2.3.2. Cobrador	1,39 1,74320 R\$ 34,68	R\$ 866,95	0,1900803	6,671%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0319079	1,120%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0159540	0,560%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0873789	3,066%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0174758	0,613%
	3,68			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,3463000	12,153%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 606,56 R\$ / (veic x mês)		0,0527741	1,852%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 1.861,32 R\$ / (veic x mês)		0,1619455	5,683%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 91,39 R\$ / (veic x mês)		0,0079513	0,279%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 445,15 R\$ / (veic x ano)		0,0032275	0,113%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.600,00 R\$ / (veic x ano)		0,0116008	0,407%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 463,64 R\$ / (veic x ano)		0,0033616	0,118%
2.4.7. Fardamento	R\$ 15,31 R\$/mes		0,0049024	0,172%
2.4.8. Cesta Basica	R\$ 80,00 R\$ / (tunc x mês)		0,0256145	0,899%
2.4.9. Vale Retenção	R\$ 9,00 R\$ / (tunc x dia)		0,0749223	2,629%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	2,546010
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,303470
Custo total com Tributos (R\$/Km)	2,849479
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,16086%
Custo Final (R\$/Km)	2,844895
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,087367

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 40. Planilha Tarifária – Área 6 (Guanabara)

PMA [km/ (veic x ano)]	164.252,00	Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46	UFIRCE (R\$)	R\$ 3,0407	Chassi: MB O500 R5	R\$ 263.904,42
Gratuidades*	2	ICMS (%)	7,00%	Carroceria: PARAISO 1200	R\$ 283.329,08
Lot. Pag. Disponível	44	PIS (%)	0,65%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 547.233,50
Ind. Aproveitamento (%)	73,68%	COFINS (%)	3,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 538.126,83
Lot. Pag. Média	32,42	OUTROS (%)	0,00%	Encargos Sociais (%) 74,32%	
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBUTOS (%)	10,65%		

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	0,9763940	33,044%
1.1. COMBUSTIVEL e ADITIVO			0,7489770	25,347%
Diesel	0,33121 L / km	R\$ 2,1360	0,7074624	23,942%
Aditivo (ARLA)	0,01656 L / km	R\$ 2,5069	0,0415146	1,405%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0101139	0,344%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 6,5759	0,0038232	0,129%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 6,3000	0,0009828	0,033%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 6,6700	0,0011119	0,038%
Óleo freio	0,0000869 L / km	R\$ 13,5800	0,0011801	0,040%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 6,0287	0,0002641	0,009%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 9,8420	0,0028119	0,095%
1.3. RODAGEM			0,0967111	3,273%
Número de recapagens	2	R\$ 450,00	0,0360000	1,218%
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	150.000,00 Km	R\$ 1.517,78	0,0607111	2,055%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	---
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	---
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,12053 R\$/km		0,1205320	4,079%
2. CUSTOS FIXOS			1,6637863	56,306%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,3971452	13,440%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5 valor residual (%): 40%	R\$ 538.126,83	0,3931472	13,305%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 547.233,50	0,0039980	0,135%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,3265118	11,050%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,08		0,2948604	9,979%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0119940	0,406%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0196574	0,665%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MAO-DE-OBRA			0,6059175	20,506%
2.3.1. Motorista	F.U. 1,56 Coef. Enc.Sociais 1,74320 Produtividade R\$ 57,80	R\$ 1.444,92	0,2985511	10,104%
2.3.2. Cobrador	1,56 1,74320 R\$ 34,68	R\$ 866,95	0,1791306	6,062%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0267930	0,907%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0133965	0,453%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0733719	2,483%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0146744	0,497%
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,3342118	11,311%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 606,56 R\$ / (veic x mês)		0,0443143	1,500%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 1.440,99 R\$ / (veic x mês)		0,1052763	3,563%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 1.009,07 R\$ / (veic x mês)		0,0737211	2,495%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 445,15 R\$ / (veic x ano)		0,0027102	0,092%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.420,80 R\$ / (veic x ano)		0,0086501	0,293%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 463,64 R\$ / (veic x ano)		0,0028227	0,096%
2.4.7. Fardamento	R\$ 15,31 R\$/mes		0,0044968	0,152%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 80,00 R\$ / (tunc x mês)		0,0234956	0,795%
2.4.9. Vale Retenção	R\$ 9,00 R\$ / (tunc x dia)		0,0687246	2,326%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	2,640180
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,314694
Custo total com Tributos (R\$/Km)	2,954874
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,128339%
Custo Final (R\$/Km)	2,951082
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,091027

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 41. Planilha Tarifária – Área 7 (Guanabara)

PMA [km / (veic x ano)]	164.252,00	Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO		
Lotação Média	46	UFIRCE (R\$)	R\$	3,0407	Chassi: MB O500 RS	R\$ 263.904,42
Gratuidades*	2	ICMS (%)		7,00%	Carroceria: PARADISO 1200	R\$ 283.329,08
Lot. Pag. Disponível	44	PIS (%)		0,65%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 547.233,50
Ind. Aproveitamento (%)	78,87%	COFINS (%)		3,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 538.126,83
Lot. Pag. Média	34,70	OUTROS (%)		0,00%		
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBUTOS (%)		10,65%	Encargos Sociais (%)	74,32%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL	
1. CUSTOS VARIÁVEIS						
1.1. COMBUSTIVEL e ADITIVO						
Diesel	0,33121	L / km	R\$ 2,1360	0,7489770	25,353%	
Aditivo (ARLA)	0,01656	L / km	R\$ 2,5069	0,0415146	1,405%	
1.2. LUBRIFICANTES						
Óleo cárter	0,0005814	L / km	R\$ 6,5759	0,0038232	0,129%	
Óleo câmbio	0,0001560	L / km	R\$ 6,3000	0,0009828	0,033%	
Óleo transmissão	0,0001667	L / km	R\$ 6,6700	0,0011119	0,038%	
Óleo freio	0,0000869	L / km	R\$ 13,5800	0,0011801	0,040%	
Óleo hidráulico	0,0000438	L / km	R\$ 6,0287	0,0002641	0,009%	
Graxa	0,0002857	Kg / km	R\$ 9,8420	0,0028119	0,095%	
1.3. RODAGEM						
Número de recapagens	2		R\$ 450,00	0,0360000	1,219%	
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	150.000,00	Km	R\$ 1.517,78	0,0607111	2,055%	
Vida útil Câmara	não aplicável	Km	---	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável	Km	---	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS						
	0,11598	R\$/km		0,1159840	3,926%	
2. CUSTOS FIXOS						
2.1. DEPRECIAÇÃO						
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5		R\$ 538.126,83	0,3971452	13,443%	
	valor residual (%): 40%			0,3931472	13,308%	
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12		R\$ 547.233,50	0,0039980	0,135%	
2.2. REMUNERAÇÃO						
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,00			0,3304433	11,186%	
2.2.2. Almoxxarifado	Investimento (%): 3,0%			0,2987919	10,114%	
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%			0,0119940	0,406%	
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			0,0196574	0,665%	
2.3. MAO-DE-OBRA						
2.3.1. Motorista	F.U. 1,56	Coef. Enc.Sociais 1,74320	Produtividade R\$ 57,80	Salário R\$ 1.444,92	0,6059175	20,510%
2.3.2. Cobrador	1,56	1,74320	R\$ 34,68	R\$ 866,95	0,2985511	10,106%
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74320	R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,1791306	6,064%
2.3.4. Despachante	0,10	1,74320	R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0267930	0,907%
2.3.5. Manutenção	0,50	1,74320	R\$ 44,32	R\$ 1.011,44	0,0133965	0,453%
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74320	R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0733719	2,484%
	4,02			R\$ 1.107,92	0,0146744	0,497%
2.4. ADMINISTRAÇÃO						
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 606,56	R\$ / (veic x mês)			0,3342118	11,313%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 1.440,99	R\$ / (veic x mês)			0,0443143	1,500%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 1.009,07	R\$ / (veic x mês)			0,1052763	3,564%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 445,15	R\$ / (veic x ano)			0,0737211	2,495%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.420,80	R\$ / (veic x ano)			0,0027102	0,092%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 463,64	R\$ / (veic x ano)			0,0086501	0,293%
2.4.7. Fardamento	R\$ 15,31	R\$/mes			0,0028227	0,096%
2.4.8. Cesta Basica	R\$ 80,00	R\$ / (tunc x mês)			0,0044968	0,152%
2.4.9. Vale Retenção	R\$ 9,00	R\$ / (tunc x dia)			0,0234956	0,795%
					0,0687246	2,326%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	2,639564
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,314621
Custo total com Tributos (R\$/Km)	2,954184
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,128339%
Custo Final (R\$/Km)	2,950393
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,085017

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 42. Planilha Tarifária – Área 8 (ViaMétro)

PMA [km / (veic x ano)]	105.675,00	Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	42	UFIRCE (R\$)	R\$ 3,0407	Chassi: MB OF 1519	R\$ 162.000,00
Gratuidades*	2	ICMS (%)	0,00%	Carroceria: CUFERAL TORINCO	R\$ 116.698,83
Lot. Pag. Disponível	40	PIS (%)	0,00%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 278.698,83
Ind. Aproveitamento (%)	90,53%	COFINS (%)	0,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 270.641,43
Lot. Pag. Média	36,21	OUTROS (%)	0,00%	Encargos Sociais (%) 74,32%	
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBUTOS (%)	0,00%		
INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS			R\$ / unid	1,0312387	28,908%
1.1. COMBUSTIVEL e ADITIVO				0,7587586	21,270%
Diesel	0,34673	L / km	R\$ 2,0630	0,7152988	20,052%
Aditivo (ARLA)	0,01734	L / km	R\$ 2,5069	0,0434598	1,218%
1.2. LUBRIFICANTES				0,0095212	0,267%
Óleo cárter	0,0005814	L / km	R\$ 6,2664	0,0036433	0,102%
Óleo câmbio	0,0001560	L / km	R\$ 5,5383	0,0008640	0,024%
Óleo transmissão	0,0001667	L / km	R\$ 5,8393	0,0009734	0,027%
Fluido freio	0,0000869	L / km	R\$ 11,1000	0,0009646	0,027%
Óleo hidráulico	0,0000438	L / km	R\$ 6,0287	0,0002641	0,007%
Graxa	0,0002857	Kg / km	R\$ 9,8420	0,0028119	0,079%
1.3. RODAGEM				0,0880449	2,468%
Número de recapagens	2		R\$ 450,00	0,0353294	0,990%
Vida útil Pneu (275/80 R22,5)	152.847,00	Km	R\$ 1.342.9000	0,0527155	1,478%
Vida útil Câmara	nao aplicável	Km			
Vida útil Protetor	nao aplicável	Km			
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS				0,1749140	4,903%
	0,17491	R\$/km			
2. CUSTOS FIXOS				2,5360431	71,092%
2.1. DEPRECIAÇÃO				0,3104936	8,704%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 5		R\$ 270.641,43	0,3073288	8,615%
	valor residual (%): 40%				
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12		R\$ 278.698,83	0,0031648	0,089%
2.2. REMUNERAÇÃO				0,1774347	4,974%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 4,20			0,1525739	4,277%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0%			0,0094944	0,266%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%			0,0153664	0,431%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%				
2.3. MAO-DE-OBRA				1,4954265	41,921%
2.3.1. Motorista	F.U. 2,37	Coef. Enc.Sociais 1,50720	Produtividade R\$ 57,80	R\$ 1.444,92	0,6095432
2.3.2. Cobrador	2,37	1,50720	R\$ 34,68	R\$ 866,95	0,3657259
2.3.3. Fiscal	0,17	1,50720	R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0306057
2.3.4. Despachante	0,12	1,50720	R\$ 40,46	R\$ 1.011,44	0,0216040
2.3.5. Manutenção	1,00	1,50720	R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,1972067
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,50720	R\$ 44,32	R\$ 1.107,92	0,0197207
	6,13				
2.3.7. Contrib.Social Lei 12.715/2012			R\$ 2.210,55	0,2510203	7,037%
2.4. ADMINISTRAÇÃO				0,5526883	15,493%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 606,56	R\$ / (veic x mês)		0,0688782	1,931%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 464,60	R\$ / (veic x mês)		0,0527577	1,479%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 1.572,90	R\$ / (veic x mês)		0,1786121	5,007%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 445,15	R\$ / (veic x ano)		0,0042124	0,118%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.420,80	R\$ / (veic x ano)		0,0134450	0,377%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 586,54	R\$ / (veic x ano)		0,0055504	0,156%
2.4.7. Fardamento	R\$ 15,31	R\$/mês		0,0106581	0,299%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 80,00	R\$ / (func x mês)		0,0556877	1,561%
2.4.9. Vale Refeição	R\$ 9,00	R\$ / (func x dia)		0,1628866	4,566%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	3,567282
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,000000
Custo total com Tributos (R\$/Km)	3,567282
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,35423%
Custo Final (R\$/Km)	3,554646
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,098168

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

4. CONCLUSÃO.

De acordo com a metodologia explicitada e os cálculos elencados na planilha em anexo, a Coordenadoria Econômico-Tarifária, nas condições fixadas pela Lei Estadual nº 13.094/01 (alterada pela Lei nº 14.288/09), pelo Decreto Estadual nº 29.687/2009 e pelos contratos de concessão vigentes, recomenda a

revisão tarifária ordinária dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará (Sistema Regular Interurbano), com o estabelecimento dos seguintes coeficientes tarifários:

Tabela 43. Coeficientes Tarifários – Revistos (ARCE)

ÁREA DE OPERAÇÃO	COEFICIENTE ATUAL	COEFICIENTE REVISTO	VARIAÇÃO %
1	0,099031	0,099984	0,96%
2	0,092802	0,096763	4,27%
3	0,090339	0,082247	-8,96%
4	0,090775	0,093607	3,12%
5	0,088872	0,087367	-1,69%
6	0,088316	0,091027	3,07%
7	0,086624	0,085017	-1,86%
8	0,094488	0,098168	3,89%

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Por fim, a tabela 44 apresenta comparação entre os percentuais de revisão resultantes dos procedimentos de cálculo efetuados pela ARCE e aqueles percentuais propostos pelas empresas delegatárias dos serviços aqui analisados.

Tabela 44. Variação % Tarifas – ARCE x propostas

ÁREA DE OPERAÇÃO	ARCE REVISÃO %	EMPRESAS PROPOSTA %
1	0,96%	33,64%
2	4,27%	51,25%
3	-8,96%	36,43%
4	3,12%	56,62%
5	-1,69%	51,16%
6	3,07%	44,42%
7	-1,86%	22,99%
8	3,89%	23,50%

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Mario Augusto Parente Monteiro
COORDENADOR ECONÔMICO-TARIFÁRIO